

CRB

REVISTA DA CONFERÊNCIA
DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

Ano IX - N.º 92
Fev. de 1963

Revista da Conferência dos Religiosos do Brasil

ANO IX

FEVEREIRO DE 1963

N.º 92

SUMÁRIO

DOCUMENTOS	65	1 Harmoniosas vibrações natalícias à luz do Concílio Ecumênico — Radiomensagem natalícia de S.S. João XXIII.
	70	2 Conclusões da 2.ª Reunião da Junta Diretiva da C.L.A.R. realizada em Buenos Aires de 10 a 15 de setembro de 1962.
CURSO PASTORAL	77	3 Significado do Curso de Pastoral da C.R.B. — Sua organização em São Paulo em 1963 — Pe. Frei Francisco H. Lepargneur O.P.
TEOLOGIA VOCACIONAL	85	4 Teologia Pastoral da Vocação e casos limites (continuação) — Pe. Bertrand de Margerie S.J.
VIDA ESPIRITUAL	95	5 O único necessário — Pe. João Ev. Betting C.S.R.
A COMUNIDADE PAROQUIAL	103	6 V — A conduta dos católicos é influenciada pelos grupos aos quais pertencem — Pe. Leão Douven C.S.R.
DIREITO DAS RELIGIOSAS	109	7 Caso XXIII — Do comércio epistolar — Pe. Frei Rafael de União OFM Cap.
ESTATISTICA	113	8 Movimento geral dos Religiosos das Ordens e Congregações masculinas existentes no Brasil — 1960 — Departamento de Estatística da C.R.B.
SERVIÇO SOCIAL	115	9 A Diretora do Pensionato — Apóstola e consagrada — Cônego Matagrín.
DEP. DE IMPRENSA	121	10 O encontro dos Editores e Jornalistas católicos — Pe. Frei Aurélio Stulzer OFM
CRONICA	125	11 VII Congresso dos Estabelecimentos Particulares de Ensino — Irmão João de Deus F.M.S.
BIBLIOGRAFIA		93, 127

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Av. Rio Branco, 131 - 9.º andar — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. José Paulo Sales, C. M.

HARMONIOSAS VIBRAÇÕES NATALÍCIAS A LUZ DO CONCÍLIO ECUMÊNICO

Radiomensagem natalícia de S. S. João XXIII — 22 de dez. de 1962

Veneráveis Irmãos, amados filhos

O Natal dêste ano tem a caracterizá-lo o Concílio Ecumênico, graças a Deus já tão bem encaminhado.

Desde 11 de outubro a 8 de Dezembro, decorreram aqui em Roma dois meses de intensa comoção religiosa. Sobre as cabeças de todos os que por êsse mundo além crêem em Cristo, abriram-se horizontes suaves e luminosos, como a convidarem as almas mais afastadas a atenderem ao chamamento do Filho de Deus feito homem, o recém-nascido de Belém, Redentor de todos os homens e Mestre de tôdas as gentes.

Sem dúvida, nenhuma solenidade da Santa Igreja poderia convir melhor para a celebração do Concílio e para lhe desenhar os contornos, do que o Natal de Jesus, anunciado na glória sublime de todos os céus, e na alegria que se renova em fraternidade humana para todos os que foram criados e se sucederão como habitantes da terra.

Quantos acordes felizes não sabe encontrar o espírito cristão, nas aclamações recentes dos Padres do Concílio Vaticano II, e nas palavras angélicas que todos os anos se dirigem aos pastôres vigilantes, e se repetem na santa noite da maior exaltação do divino encontro entre o céu e a terra! Quanta emoção neste anúncio celestial que difunde **a grande alegria que será para todo o povo** (*Gaudium magnum quod erit omni populo*); e naquela revoada de coros angélicos **a louvar a Deus e a dizer: Glória a Deus no céu, e na terra paz aos homens de boa vontade** (*laudantium Deum et dicentium: Gloria in altissimis Deo, et in terra pax hominibus bonae voluntatis* — Lc 2,14).

Veneráveis Irmãos e amados filhos: Impressionados como estamos ainda todos com as emoções do Concílio iniciado, permiti-Nos neste Natal a alegria de repousar uns momentos na consideração destas palavras da liturgia natalícia.

Três vibrações harmoniosas nos vêm das próximas festividades, à luz plena do grande acontecimento Conciliar:

- 1) A glória do Senhor afirmada pelo canto angélico.
- 2) O aparecimento e gozo da paz na terra, conforme as aspirações das almas e dos povos.
- 3) O apostolado e o triunfo da unidade da Santa Igreja no pensamento, na oração e no sacrifício de Cristo, para benefício espiritual do mundo inteiro.

I — Glória a Deus no céu (*glória in excelsis Deo*). Para esta sublime liturgia se eleva, antes de mais, o hino do Natal. Êste é também o hino da Igreja Católica que se reúne no Concílio e ao mesmo tempo se abre como florescimento duma nova humanidade reconciliada com o seu Criador, e regenerada por Cristo Salvador, para alegria e paz das almas e dos povos.

Que emoção, ao principiarem os trabalhos conciliares de cada dia, neste **Gloria in excelsis** da Santa Missa, repetido em tantas línguas, conforme a variedade dos ritos, que em boa hora se foram apresentando, ricos e atraentes: Romano e Ambrosiano, Grego e Esloveno, Armeno, Antioqueno e Alexandrino, Bizantino, Caldeu, Melquita, Siríaco e Maronita, e tantos outros, como glorificação edificantíssima e comovedora e amoroso encontro.

Tal nos apareceu e assim o apreciamos, êste entrelaçamento de louvor, que supera os mais altos cimos de alegria e homenagem à bondade misericórdiosa do Pai celeste.

Quem a êles assistiu, e acolheu as suas ressonâncias suavíssimas, jamais poderá esquecer êste **Gloria in Excelsis Deo** a que responderam, não apenas como participação da assembléia mas com vibração repleta de harmonia gregoriana, mais de duas mil vozes de Bispos, aqui reunidos de todo o mundo católico, na solenidade da Imaculada Conceição, Mãe de Jesus e nossa Mãe, resplandecente numa das suas glórias mais singulares, a da sua exaltação.

II — Mas simultâneamente com glória para Deus no mais alto dos céus, o mistério do Natal de Cristo e da sua comemoração é para nós, peregrinos cá na terra, anúncio de paz ao mundo inteiro. **Na terra paz aos homens de boa vontade** (In terra pax hominibus bonae voluntatis).

A palavra **céu** (caelum) aparece com freqüência em ambos os Testamentos. Mas, muito mais vêzes e em muito mais páginas, aparece o vocábulo **terra**. E a riqueza da terra, mais preciosa e mais digna de ser lembrada, é a paz. **Paz na terra** — cantamos nós com os anjos de Belém — **paz na terra aos homens de boa vontade** (pax in terra hominibus bonae voluntatis).

Entre todos os bens da vida e da história — das almas, das famílias e dos povos — a paz é verdadeiramente o mais importante e precioso. A presença, e a **procura da paz** (studium pacis), é a segurança da tranqüilidade do mundo. Mas acrescenta-se, como condição dela, a boa vontade de todos e de cada um, pois, onde esta faltar, é inútil esperar alegria e benção.

Procuremos, pois, a paz, a todo o momento: esforcemo-nos por criá-la à nossa volta para que se difunda pelo mundo inteiro, defendamo-la de todos os perigos e riscos e prefiramo-la a qualquer aventura, de maneira que a não prejudiquemos nem a comprometamos. Oh! que grande preocupação esta em todos os Papas, de agora e de sempre! O esforço constante que tem acompanhado êstes quatro anos do Nosso humilde serviço — como o entendemos e entenderemos **até ao fim** (usque ad finem) — é serviço de servo dos servos do Senhor, que é verdadeiramente **o Senhor e o príncipe da paz** (Dominus et princeps pacis).

Ao pronunciar e transmitir pela rádio-televisão estas palavras, queiram todos os que Nos ouvem com boa fé e com consciência recta — pensamos Nós — tornar a sentir nelas o eco do Nosso mais recente apelo à paz pela compreensão e concórdia dos povos, na Nossa Radiomensagem de 25 de outubro passado: "Renovamos hoje êste pedido instantâneo e solene. Pedimos a todos os Governos que não fiquem surdos a êste brado da humanidade. Fa-

çam tudo o que está na sua mão para salvar a paz... Continuem a tratar, porque esta atitude leal e franca tem grande valor como testemunho para a consciência de cada um e diante da história. Promover, facilitar, aceitar conversações, em todos os níveis e em todos os tempos, é regra de sabedoria e de prudência que atrai as bênçãos do Céu e da terra”.

Recordar êste apelo é-Nos tanto mais agradável e confortador, veneráveis Irmãos e amados filhos, quanto sinais indubitáveis de alta compreensão Nos garantem que não foram palavras lançadas ao vento, mas que tocaram inteligências e corações, e vão abrindo novas perspectivas de confiança fraterna e horizontes mais desanuviados de verdadeira paz social e internacional.

Nesta feliz orientação da ordem nacional e internacional, mesmo como simples viragem para um novo período da história do mundo contemporâneo, é agradabilíssimo verificar o que a Nossa Radiomensagem veio a representar, integrada, em coro harmonioso e alegre, com as vozes do episcopado mundial da Igreja Católica, aplicado naqueles dias aqui em Roma aos seus trabalhos conciliares em santa fraternidade, sob a chefia amável do Sucessor de S. Pedro, e no seu templo. É sôpro de alta espiritualidade evangélica, é chama viva de puro apostoiado católico, que pratica o mandamento divino do Senhor e o consagra: **Procurai primeiro o reino de Deus e a sua justiça; e tudo o mais vos será dado por acréscimo** (Quaerite primum regnum Dei et iustitiam eius; et haec omnia adiicientur vobis — Mt 6,33; Lc 12, 31).

É natural que nesta expectativa e depois na atividade festiva do Natal a referência à prosperidade da ordem doméstica e familiar adquira maior realce como benefício da paz cristã. A tríplice aparição, tanto em Belém como em Nazaré, dos três personagens — Jesus, Maria e José — que fonte não é de alegria, de suavidade e de paz!

E quanta profundidade na doutrina do livrinho da Imitação de Cristo, quando descreve a figura **do homem bom e pacífico** (De bono pacifico homine — Livro II, c. 3), do qual se diz que **tudo transforma em bem** (omnia ad bonum convertit).

III — A terceira vibração harmoniosa e exultante da festividade Natalícia — associada à alegria íntima, que os veneráveis prelados santamente gozaram com a sua participação pessoal na celebração do Concílio — foi-Nos expressa em forma comovente de santa fraternidade episcopal.

Sim! verdadeiramente a graça do Senhor espalhou-se sobre a sua Igreja em proporções superiores a tôda a expectativa. Sentíamo-nos comovidos ao pensar que a bondade de Jesus ia derramar-se sobre as misérias dum mundo de que êle é Salvador e Redentor, dum mundo que, volvidos já vinte séculos de história, está ainda tão longe de corresponder com adesão plena ao seu convite. Todavia a realidade foi muito além de tudo o que se podia esperar: **É isto obra de Deus, admirável aos nossos olhos** (A Domino factum est istud et est mirabile in oculis nostris — Mt 21,42). Deus acolheu e ouviu as orações das almas consagradas, das crianças, dos doentes e dos que so-

frem. Ouviu também a súplica dos que desejam rezar mas não sabem; dos que anseiam reconstituir, na intimidade da consciência, a harmonia das leis eternas com as exigências da vocação pessoal.

Flor característica desta realidade do Concílio Ecumênico é o despertar espontâneo, inesperado para quase todos, do sentimento da unidade; melhor dito, o despertar da atração consciente, reconhecida e bem aceita em ordem à fraternidade cristã. Vem já expressa no Símbolo dos Apóstolos, pela convincente afirmação da Igreja una, santa, católica e apostólica, não para dominar mas para servir os povos. Para estes, o desígnio de Cristo é aspiração sinceramente desejada, mesmo se nem sempre a reconhecem nos seus contornos e nos seus desenvolvimentos.

Sobre o vastíssimo, complexo e ainda perturbadíssimo horizonte da criação, cuja imagem nos é apresentada nas primeiras páginas do Génesis, **o Espírito de Deus pairava sobre as águas** (*Spiritus Dei ferebatur super aquas*). Fora de determinações e aplicações mais particularizadas, o certo é que, em tudo quanto se refere às sobrevivências do património espiritual da Santa Igreja — mesmo onde êle não se encontra na sua plenitude — poucas vezes, no decorrer dos vinte séculos da era cristã, se notou, tão generalizada nos corações, a inclinação para a unidade, como Deus a quer. Já se pôde notar, por ocasião do Concílio Ecumênico, a atenção que os nossos contemporâneos prestam ao problema religioso, sensibilidade que a todos une principalmente à volta da figura do **único rebanho e único pastor** (unum ovile et unus Pastor). É uma aproximação, ora tímida, ora com alguma apreensão nascida de preconceitos, que nós imaginamos sem dificuldade e que-remos até compreender, a fim de, com a graça divina, os poderemos debelar.

O único rebanho e único Pastor — que encontra ressonâncias de angustiosa súplica no **todos sejam um** (unum sint) da última ceia (Jo 17, 21) — repercute-se, imperioso, desde o princípio dos vinte séculos de cristianismo e ecoa no coração de cada um de nós.

Sejam um, sejam um! (Unum sint, unum sint!). "Sejam todos um só; como tu o és em mim, ó Pai, e eu em ti, sejam também êles um só em nós: a fim de que o mundo creia que tu me enviaste" (Jo 17,21). Esta é a última explicação do milagre de amor iniciado em Belém, e cujas primícias foram os pastores e os magos: a salvação de tôdas as almas, a união de tôdas na fé e na caridade, por meio da Igreja visível fundada por Cristo.

Sejam um! (Ut unum sint!). É o desígnio do Redentor Divino, que nós devemos realizar, Veneráveis Irmãos, e continua a ser grave responsabilidade, entregue à consciência de cada um. No dia do juízo particular e do juízo universal, será perguntado a esta consciência, não se ela consumou a unidade, mas se rezou, trabalhou e sofreu por ela; se se impôs disciplina sábia mas prudente, paciente mas de larga visão; e se corroborou os impulsos da caridade.

Esta palpação do coração de Cristo deve levar-nos a renovar o propósito de nos dedicarmos inteiramente a que entre os católicos se mantenha bem sólido o amor, como verificação da primeira nota da Igreja; e a que,

no vasto horizonte das denominações cristãs e mesmo para além delas, se realize aquela unidade, por que aspiram os corações rectos e generosos.

Veneráveis Irmãos e dilectos filhos.

Na expectativa do Natal, reavivada com reflexos do Concílio Ecumênico, cujo trabalho continua até alcançar o seu desejado coroamento, abre-se a vós o Nosso coração em seu paterno palpitir.

Este Natal de 1962 pretende ser de mais íntima e recolhida alegria e paz para toda a sociedade humana, principalmente para o seu fundamento, que é a família; quer ser um Natal de oração e de reflexão para corresponder ao anseio de Cristo Nosso Senhor pela unidade de quantos crêem no seu nome e no seu Evangelho: **que eles sejam uma só coisa** (ut unum sint); pretende ser um Natal de caridade mais viva nas mútuas relações dos membros do Corpo Místico, em generosa aplicação ao bem dos indivíduos e das comunidades familiares, sociais e internacionais.

O Nosso coração, embargado pelo comovido encanto desta hora, vai até cada um de vós, Veneráveis Irmãos e dilectos filhos, por intermédio das poderosas mas submissas ondas radiofônicas e televisivas, entra nas vossas casas, onde brilha a mais ardente expectativa do nascimento do Salvador Divino, e abre-se à ternura de uma saudação e paterno desejo de Boas Festas. Queremos deter-Nos à mesa dos pobres, nas oficinas de trabalho, nos santuários do estudo e da ciência, junto ao leito dos doentes e dos anciãos, em toda a parte onde há homens que rezam e sofrem, que trabalham para si e para os outros, que labutam generosamente, no exercício e disciplina da alma, do coração e dos braços. Sim, desejamos pousar a Nossa mão sobre as cabecinhas das crianças, fixar os Nossos olhos nos olhos dos jovens, encorajar os papais e as mães no desempenho do seu dever quotidiano! A todos queremos repetir as palavras do Anjo: **anuncio-vos uma grande alegria, nasceu-vos o Salvador**. E continuar com as reflexões de Santo Agostinho: "Cristo nasceu e está deitado no presépio, mas governa o mundo... está envolvido em pobres paninhos, mas reveste-nos de imortalidade... não encontrou lugar na hospedaria, mas deseja levantar um templo no coração de todos os crentes... Reavivemos portanto a caridade a fim de podermos chegar à sua eternidade" (Serm. 190,4). Esta é a realidade do Natal, que vos desejamos plena e alegre, valorizando estes desejos paternos com a oração fervorosa e prolongada.

O Verbo eterno do Pai, Filho de Deus e de Maria, renovai mais uma vez, no segredo íntimo das almas, o prodígio admirável do vosso nascimento! Revesti de imortalidade os filhos que resgatastes; inflamai-os na caridade, unificai-os a todos nos laços do vosso Corpo Místico, a fim de que a vossa vinda traga a alegria verdadeira, a paz segura, a generosa fraternidade entre os indivíduos e entre os povos. Amen, assim seja.

Como que a reflectir as celestes complacências do Divino Infante de Belém, desça sobre todos vós, Veneráveis Irmãos e amados filhos, a confortadora Bênção Apostólica, que dá a todos vós e com todo o amor paterno, o humilde Vigário d'Aquêlê que é Príncipe da Paz e Pai dos séculos futuros (cfr. Isaias 9,6).

CONCLUSÕES DA 2.ª REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA DA CLAR

Realizada em Buenos Aires de 10 a 14 de setembro, aprovadas pela Sagrada Congregação dos Religiosos a 20 de novembro de 1962.

I — Conferências Nacionais de Religiosos

Consta, do relatório apresentado à Junta pelo Secretariado, que as Conferências Nacionais estão fundadas em todos os Países da América Latina, com Estatutos próprios, aprovados pela Santa Sé, ao menos "ad experimentum". Constatou-se, todavia, que muitas de ditas Conferências não funcionam devidamente e não mantêm relações com a CLAR.

A Junta diretiva, considerando que uma de suas finalidades é a de ajudar as Conferências Nacionais para seu perfeito funcionamento e desenvolvimento, resolve:

- 1 — Fazer uma campanha de divulgação e uma publicação sobre a Confederação Latino-Americana de Religiosos (CLAR), e pedir às Conferências Nacionais a maior divulgação em seu meio.
- 2 — Pedir a todas as Conferências Nacionais que, para uma maior atividade da Conferência, proveito comum de todos os religiosos e coordenação do apostolado, insistam nos seguintes pontos:
 - a) Que os Superiores Provinciais tomem consciência da vontade da Santa Sé e da necessidade destas organizações;
 - b) Que os Superiores Provinciais façam conhecer aos próprios súditos, tanto a CLAR, como a própria Conferência Nacional de Religiosos, e o CELAM (Conselho Episcopal da América Latina);
 - c) Que se designe um Secretário da Conferência com tempo integral, ou necessário, para atender às devidas tarefas.
- 3 — Insistir na criação de Juntas Regionais (ou locais) de Religiosos (cf. Resoluções de Bogotá: cap. I, n.º 7) nos lugares mais apropriados, regidas por um Regulamento.
- 4 — Oferecer às Conferências Nacionais em vias de organização, um plano das Comissões dependentes do Secretariado Geral, que possa servir-lhes de orientação.
- 5 — Onde a Conferência Nacional é dupla (uma de Religiosos e outra de Religiosas) e com Estatutos próprios cada uma, é necessário criar uma Junta **coordenadora** para resolver os assuntos comuns.
- 6 — Onde a Conferência Nacional é a mesma e única para Religiosos e Religiosas, recomenda-se que se deixe liberdade às Religiosas para tratar em separado seus problemas específicos, e para agir.
- 7 — Dependendo as Conferências Nacionais da Sagrada Congregação dos Religiosos, recomenda-se às Conferências Nacionais que informem das atividades da mesma o Exmo. Sr. Núncio Apostólico e mantenham

com o mesmo as relações cordiais que contribuem para seu florescimento.

- 8 — Recomendar, finalmente, às Conferências Nacionais que forneçam ao Secretariado da CLAR os dados úteis para informar periodicamente o "Comité Romano de Superiores Gerais" sobre quanto possa ser de interesse comum.

II — Colaboração com Hierarquia Eclesiástica

A Junta Diretiva da CLAR, consciente de que é vontade expressa da Santa Sé uma colaboração estreita com a Sagrada Hierarquia:

- 1 — Reitera ainda uma vez a decidida vontade da CLAR de seguir com fidelidade as diretrizes e ordens da Sagrada Hierarquia sobre as atividades apostólicas.
- 2 — Deseja que a determinação da Sagrada Congregação dos Religiosos de fixar a Sede do Secretariado Permanente da CLAR na cidade de Bogotá, contribua eficazmente para uma maior e mais íntima colaboração entre o CELAM e a CLAR.
- 3 — Pede às Conferências Nacionais de Religiosos que na fundação e organização de seus secretariados e comissões para o apostolado, tenham em conta os secretariados das Conferências Episcopais, para efeito de uma cooperação apostólica mais eficaz e coordenada.
- 4 — Igualmente pede às Juntas Regionais e Seccionais que harmonizem as relações com os Ordinários de lugar, a fim de colaborar no plano diocesano com adesão filial, reverência e vontade decidida, seguindo no apostolado, com fidelidade, suas orientações.
- 5 — Para chegar a um acôrdo cordial e concreto, no plano nacional, sobre uma ativa colaboração apostólica entre o Clero Diocesano e os Religiosos, e para que estas relações tenham caráter de regularidade, a Junta Diretiva da CLAR — **respondendo a uma reiterada recomendação da Sagrada Congregação dos Religiosos** — pede às Conferências Nacionais de Religiosos que prestem sua colaboração para a criação de um "**Comité Coordenador**" entre a Venerável Conferência Episcopal e a Conferência Nacional dos Religiosos e Religiosas conforme já se faz em alguns países.

III — Vocações

A Junta Diretiva da CLAR, tendo em conta a urgência do aumento e do cultivo das vocações religiosas e fazendo eco aos votos do Primeiro Congresso Internacional das Vocações aos Estados de Perfeição no mundo de hoje, resolve:

- 1 — A criação do "Sub-Secretariado Vocacional e de Formação" da CLAR, o qual procurará trabalhar em harmonia com o correspondente do CELAM.

- 2 — Urgir a tôdas as Conferências Nacionais de Religiosos a formação de uma Comissão Vocacional, tanto para os Religiosos como para as Religiosas e, onde se conseguir, em união com as diocesanas.
- 3 — Pedir a tôdas as Conferências Nacionais que aproveitem do método vocacional intitulado **"Apóstolos de Jesus e Maria"**, do Padre Pedro Pothier, cuja versão em castelhano foi pedida pelos delegados latino-americanos ao Congresso Internacional, celebrado em Roma, em dezembro de 1961.
- 4 — Ainda que todos reconheçam que se deve promover as vocações especialmente entre as crianças, recomenda-se encarecidamente o trabalho entre a juventude secundária e universitária, e entre as associações juvenis.
- 5 — Trabalhar com empenho com as **"Associações de Pais de Família"** para vencer a resistência que opõem injustificadamente à vocação de seus filhos. Neste terreno dão ótimos resultados, tanto o **"Movimento Familiar Cristão"** como os **"Serra Club"**.
- 6 — Assim como as Congregações de Irmãos dedicados à educação devem ter em grande honra que de seus colégios saia o maior número possível de vocações sacerdotais e religiosas, do mesmo modo os Diretores Espirituais devem ter em grande estima a vocação de Irmão e fomentá-la nos jovens que derem indícios de tê-la.
- 7 — Lembrar aos pregadores e diretores espirituais que fomentem com todo empenho as vocações religiosas femininas, tanto para a vida ativa como para a contemplativa, fazendo ver à juventude especialmente a excelência e superioridade da virgindade sobre o matrimônio (cf. Enc. **"Sacra Virginitas"**) e o mérito sobrenatural de uma vida imolada ao serviço de Deus e do próximo.
- 8 — Organizar Cursos intensivos para os promotores vocacionais a fim de prepará-los para sua delicada missão, servindo-se dos estudos dos especialistas nesta matéria.
- 9 — Instar as Conferências Nacionais a cumprirem fielmente as disposições da **"Instrução"** da Sagrada Congregação dos Religiosos (2 de fevereiro de 1961) sobre a seleção das vocações, promoção às sagradas Ordens e meios de perseverança.
- 10 — Lembrar, finalmente, às Conferências Nacionais, Comunidades Religiosas, etc. que ainda não o fizeram, a agregação à **"Pontifícia Obra das Vocações Religiosas"**, mediante o respectivo requerimento à Sagrada Congregação dos Religiosos.

IV — Religiosas

A Junta Diretiva da CLAR, consciente da importância do trabalho apostólico das Religiosas, resolve:

- 1 — Recomendar às Conferências Nacionais a criação para Religiosas de **"Institutos de Estudos Superiores de Ciências Sagradas"** inspirados no

Instituto Romano "Regina Mundi", com programas adequados e com sacerdotes como professores.

Estes Institutos têm por finalidade dar às Religiosas uma mais alta formação católica e religiosa e imbuí-las do espírito eclesiástico, a fim de prepará-las melhor tanto para os cargos de formação e regime interno, quanto para as obras de apostolado externo, especialmente para o ensino e direção de Escolas e Colégios.

É desejável que estes Institutos sejam agregados ao Instituto Romano "Regina Mundi" ou a alguma Universidade Católica, para consecução de um título oficialmente válido.

- 2 — Pedir ao Secretariado Geral da CLAR que facilite às Conferências Nacionais regulamentos e programas para a organização destes Institutos.
- 3 — Recomendar igualmente a criação de "Cursos de Pastoral Hospitalar" destinados aos Irmãos e Religiosas que se dedicam a esta delicada missão, que exige, além de um esmerado preparo profissional, um conhecimento adequado das normas de deontologia católica relativa a essa atividade, e das regras práticas para este apostolado tão delicado.
- 4 — Reconhecendo a necessidade das **Escolas Paroquiais** e das **Escolas Católicas**, em geral, a CLAR, perante a penúria de Congregações Religiosas para dirigí-las, recomenda às Conferências Nacionais que se dediquem à formação solidamente cristã das professoras leigas, especialmente das que saíram dos Institutos Religiosos, para que possam suprir com competência tão grave necessidade. Excelente meio para isso será organizar Cursos de Cultura Católica e psico-pedagógica, a cargo de sacerdotes e de Religiosas capacitados.

V — Mosteiros de Clausura

A Junta Diretiva da CLAR, considerando o número consolador de Mosteiros de Monjas de clausura existentes nos Países da América Latina, e a situação particular das mesmas, resolve:

- 1 — Completar o inquérito feito pela Madre Abadessa do Mosteiro beneditino de Santa Escolástica, de Buenos Aires, a fim de ter informes completos sobre as Religiosas de vida contemplativa e estudar sua situação.
- 2 — Auspiciar a publicação de uma Revista dedicada especialmente às Religiosas de vida contemplativa da América Latina, que sirva para uma melhor formação religiosa destas almas privilegiadas e seja ela de união entre os Mosteiros existentes no continente. A Tesouraria dará um auxílio para esta publicação.
- 3 — Pedir às Conferências Nacionais de Religiosos que prestem a devida atenção espiritual a todo gênero de ajuda a estes Mosteiros e façam conhecer a excelência da vida contemplativa.

VI — Institutos de Pastoral

Para cumprir com as prescrições da Constituição Apostólica "Sedes Sapientiae" e também para fomentar a união e harmonia na ação pastoral,

a Junta Diretiva recomenda às Conferências Nacionais a criação de Institutos de Pastoral para os Religiosos do 5.º ano de teologia, que deve ficar aberta igualmente ao clero secular que deseje assistir.

O Sub-Secretariado Vocacional e de Formação da CLAR apresentará às Conferências o Regulamento e Programas já experimentados em alguns países da América e da Europa.

VII — Serviço de Informação e Estatística

A Segunda Reunião da Junta Diretiva da CLAR urge ao Secretariado Geral a organização de um **"Serviço de Informação e de Estatística"**, conforme ficou resolvido na Primeira Reunião de Bogotá, (Cap. IV-V).

Pede também às Conferências Nacionais a criação de seu próprio **Serviço de Estatística**, destinando algumas religiosas para esta importante missão, prévia a necessária especialização.

VIII — Formação social dos alunos

A Junta Diretiva da CLAR, compreendendo a necessidade urgente de que a doutrina social católica informe a atividade em nossa América Latina, resolve:

- 1 — Instar a todos os Religiosos para que, obedecendo às prescrições e reclamos insistentes da Santa Sé e do Episcopado, cumpram com o dever de dar aos alunos dos últimos anos de instrução primária e secundária e a todos os Universitários de seus Institutos, o ensino e formação social, segundo a Doutrina da Igreja e com textos adequados.
- 2 — A CLAR exorta a todos os Religiosos a participar e colaborar com o maior interesse na preparação e realização das Semanas Sociais promovidas pelo Episcopado.
- 3 — A CLAR, na esperança de ter em cada país homens preparados para a constituição de Centros de investigação e de estudos sociológico-pastorais, aconselha recorrer aos existentes em outros países, e recomenda aproveitar os cursos regulares e de verão organizados pela Escola de Sociologia da Universidade Católica de Santiago do Chile.
- 4 — A Junta Diretiva da CLAR aproveita a oportunidade para recomendar às Conferências Nacional e aos Superiores e Superiores Maiores e a seus respectivos Ecônomos, que na colocação de seus bens tenham em conta:
 - a) a função social que realiza a empresa à qual se pensa favorecer.
 - b) favorecer especialmente as empresas que direta ou indiretamente se propõem como finalidade a promoção social e o desenvolvimento dos mais necessitados (cf. Enc. "Mater et Magistra").

IX — Federações por Ministérios

A Junta Diretiva da CLAR, diante da força que significam para a Igreja as organizações católicas, resolve:

- 1 — Confiar ao Secretariado Geral a organização da **Confederação Latino-Americana de Ex-Alunos** dos Colégios de Religiosos, em forma ágil e

eficaz, para contribuir na vida ativa das Federações e Confederações Nacionais dos mesmos.

- 2 — A respeito dos **"País de Família"**, dado que existe a **União Inter-Americana de País de Família** (UNIF), a Junta pede às Conferências Nacionais de Religiosos que a favoreçam com todo interesse para que possa cumprir com sua finalidade.
- 3 — Recomendar às Conferências Nacionais as **Federações por Ministérios**; por exemplo: de Colégios Religiosos, de Religiosas Hospitalares e de Serviço Social, etc., a fim de compartilharem das vantagens provenientes de dita união e de tornar mais eficiente o apostolado conjunto nessas obras de zelo.

X — Equipes Missionárias

Para responder a um pedido insistente da Santa Sé, a Junta Diretiva da CLAR urge às Conferências Nacionais de Religiosos que constituam, de acordo com a Hierarquia, uma **Equipe Missionária** para pôr a disposição do Episcopado de cada País e, em casos particulares, a disposição do Episcopado de outros países da América, o pessoal apto para a pregação de Missões e Exercícios espirituais.

Pôsto que cada Conferência Nacional goza de completa liberdade para redigir os Estatutos de sua Equipe Missionária, conforme suas necessidades e possibilidades, a Junta pede que se tenha presente o seguinte:

- 1 — Que a composição da Equipe Missionária não seja somente de Religiosos Sacerdotes e Irmãos, mas também de sacerdotes seculares, Religiosas e leigos.
- 2 — Que nas Missões Gerais, dentro das normas comuns indispensáveis para seu êxito e eficácia, seja respeitado o método de cada Instituto Religioso.
- 3 — Que, onde há diversidade de idiomas, se procure ter presente esta circunstância, para que não fique setor algum da população sem receber o influxo das Missões Gerais, capacitando, para isso, elementos conhecedores dos idiomas e das modalidades locais.
- 4 — Que, paralelamente à "Equipe Missionária", se constitua, se possível, uma Equipe de sociólogos e teólogos, que sirva de consulta à Equipe Missionária para a preparação da Missão e a conservação de seus frutos.
- 5 — Que, quando se trata de Missões Gerais, é necessário que se faça o pedido ao menos com um ano de antecedência.
- 6 — Que se ponha cuidado especial na capacitação e autorização dos membros da Equipe e dos métodos modernos de difusão.
- 7 — Que a "Equipe Missionária" dê a devida estima e procure a cooperação de orações e sacrifícios dos Institutos Religiosos, especialmente contemplativos.
- 8 — A nomeação dos Diretores da "Equipe Missionária" será objeto de entendimento mútuo entre o Episcopado e a Conferência dos Superiores Maiores.

XI — Tesouraria

A Junta Diretiva da CLAR resolve, a respeito do funcionamento da Tesouraria:

- 1 — Transferir para a cidade de Bogotá a sede da Tesouraria, a fim de trabalhar em união com o Secretariado Geral.
- 2 — Reiterar a resolução tomada em Bogotá sobre a quota anual de 10 centavos de dolar USA para cada religioso ou religiosa professa, que deve ser recolhida pelas Conferências Nacionais.
- 3 — Colocar a conta da Tesouraria à ordem conjunta do Tesoureiro e do Secretário ou de outra pessoa designada por este.

XII — Auxílios

- 1 — A Junta Diretiva da CLAR pede às Conferências Nacionais que, no caso que o Episcopado do País peça a colaboração da Igreja no plano da **Aliança para o Progresso**, respondam com o maior interesse, e encarrega o Secretariado Geral para informar e assessorar no que fôr possível as Conferências Nacionais.
- 2 — Igualmente designa o Secretariado para apresentar às Conferências Nacionais a lista e informes necessários das Instituições da Europa, Estados Unidos e Canadá, que oferecem ajuda material ou de pessoal à América Latina, como também dos "Voluntários do Papa", Misereor, Adveniat e outras entidades com as mesmas finalidades de ajuda caritativa.

XIII — Próxima Assembléia da CLAR

- 1 — A Junta Diretiva da CLAR fixa como sede da Segunda Assembléia Geral e da Terceira Reunião da Junta a cidade do **Rio de Janeiro** (Brasil), no mês de agosto de 1963.
- 2 — De acôrdo com o art. 8 a) dos Estatutos e o n.º 6 das Resoluções da Junta de Bogotá, convocar-se-ão duas pessoas de cada País, tendo sempre em conta as Religiosas e os Irmãos na designação do Delegado.

Art. 8.º dos Estatutos, a) "A Assembléia Geral é o órgão supremo da Confederação e está constituída "de jure" por todos os Presidentes das Conferências Nacionais de Religiosos e um Delegado das mesmas, pela Junta Diretiva e pelo Secretariado Permanente".

Resolução de Bogotá: cap. I, n.º 6: "Para dilucidar as dúvidas que ocorrerem na convocação de uma Assembléia Geral da CLAR, e enquanto esta não determine de outro modo, cada organização nacional, única ou dupla, terá um só voto na Assembléia Geral".

- 3 — Com relação ao voto único de cada Conferência Nacional, julga a Junta Diretiva que êle deve ser expressão autêntica da Conferência representada.

Advertimos, finalmente, que quando o Presidente da Conferência Nacional é membro da Junta Diretiva da CLAR, a Conferência deve ser representada na Assembléia pelo Vice-Presidente ou outro membro da mesma, e com voto.

SIGNIFICADO DO CURSO DE PASTORAL DA C.R.B.

Sua organização em São Paulo em 1963.

Frei Francisco H. Lepargneur, O. P.
Diretor do Instituto de Pastoral da C.R.B.

Sentido do ano de pastoral

Sabe-se que os padres dos Institutos de Clérigos Religiosos terão de seguir um ano de formação pastoral, no fim de seu curso de Teologia (1). Sentiu-se em todos os países a dificuldade de planejar e pôr em prática um programa que una com êxito doutrina e ação. Não é de se admirar, portanto, que as tentativas de organização de tal programa de formação pastoral não encontrem, da primeira vez, sua forma perfeita e definitiva. Tudo o que se deve adaptar à realidade de um mundo complexo, em perene evolução, deve, também, renovar-se constantemente para responder a seus objetivos. Antes de fixar o pormenor das atividades de um tal Centro de formação pastoral, é sobretudo mister que se compreenda o seu papel e o espírito que deve animá-lo; estas poucas páginas de apresentação só têm êsse fim.

De acôrdo com o espírito dos textos romanos que instituíram essa nova obrigação, o ano pastoral vem de encontro à necessidade de uma formação apostólica à medida da missão atual da Igreja. Isso significa que tal instituição se reveste no Brasil de uma especial urgência, devido à falta de padres e à evolução presente do país. Quando há poucos apóstolos, não se pode dar ao luxo de desperdiçar os elementos de que dispomos. A preparação deve ser feita séria e rigorosamente, não em virtude de um ideal abstrato impossível de ser cumprido, mas em vista da melhor utilização dos padres da Igreja local. O desenvolvimento social e econômico, a evolução política do país, exigem da Igreja, por outro lado, um esforço de presença e aptidão para cristianizar profundamente êste mundo em rápida evolução. O padre que acredita ter adquirido no seminário tôdas as respostas que deverá dar durante sua vida sacerdotal está mais do que nunca desqualificado para ser o apóstolo ou o pastor compreensivo que as novas gerações reclamam. Ele não pode saber tudo; pelo menos durante tôda a vida deve ficar aberto a quaisquer perguntas verdadeiras dos homens, apto a procurar os caminhos da verdade no espírito e no coração de seus contemporâneos. Deve ter compreendido que o mais premente problema para muitos católicos é o de voltar a ser verdadeiramente cristãos; que o problema mais urgente para muitos cristãos é nada esquecer de seus deveres de homens, de suas solidariedades com a sociedade humana.

(1) Constituição Apostólica "*Sedes Sapientiae*" de 31 de maio de 1956 (A.A.S. 48 (1956) 354-365) e "*Statuta Generalia*" promulgados por decreto da S. C. dos Religiosos a 7 de julho de 1956 (art. 11, § 2, 4.º; art. 12, 2.º; art. 21, § 3, 3.º; art. 48).

O Ano de Pastoral comporta uma iniciação prática e teórica, guiada por responsáveis qualificados, uma busca de verdadeira competência e a realização interior das exigências da vocação apostólica nos dados atuais do ministério, segundo o espírito e as obras missionárias de cada Instituto religioso.

Entre um período de formação onde a parte de passividade assimiladora foi sem dúvida importante e um ministério que muito freqüentemente constitui para o jovem sacerdote a tentação de um ativismo sem medida e um tanto desordenado, impõe-se uma transição para uma melhor descoberta do campo de apostolado. O seminário ou o escolasticado teve de ensinar a **mensagem a ser transmitida**, pelo menos o essencial da mensagem; agora esta é resposta assimilada pessoalmente tanto no plano doutrinal quanto no espiritual. Resta conhecer melhor **aquêles a quem** se trata de transmitir a Mensagem, melhor conhecer suas condições de vida, tão influentes sobre as estruturas mentais individuais e coletivas; melhor conhecer enfim **os meios** de que nosso tempo dispõe para transmitir uma mensagem. Esta tríplice procura, na realidade, nunca é acabada, nem pela Igreja, nem por um Instituto particular, nem por um determinado religioso. Pelo menos, é absolutamente necessário conhecer os meios que hoje se elaboram no Brasil ou no exterior, para aperfeiçoar os modos de transmissão da mensagem de salvação.

Fica claro portanto que não se trata de mais um ano de escolaridade. Aqui os cursos devem ater-se ao estritamente necessário. A quantidade maciça de dados mal assimilados, porque mal assimiláveis, é necessário substituir o esforço dos professores por uma atualização mais rigorosa do ensino e o esforço dos jovens padres por uma presença e uma colaboração mais totais à renovação empreendida. Disto depende, em grande parte, o futuro do Catolicismo no Brasil: se o esforço de adaptação não parte do clero, se não tem seu total apoio, sua plena compreensão, a maré do materialismo, quer doutrinal, quer prática, será, mais cedo do que se espera, mais poderosa que as tradições católicas subsistentes, porém mal alimentadas e divorciadas da sociedade em construção.

Os superiores religiosos entram, portanto, no espírito dêste Curso, compreendendo que o imediatismo e o empirismo, que fazem utilizar o mais cedo e ao máximo os recém-ordenados disponíveis, contam entre os mais fortes corrosivos do programa de formação requerida pela conjuntura. **No ano de pastoral do jovem sacerdote toda a atividade deve estar subordinada ao pleno êxito desta etapa excepcionalmente importante da formação apostólica de hoje.** O sucesso dêste Ano depende consideravelmente da seriedade com a qual se compreende a necessidade de não sacrificar o futuro ao imediatismo.

O espírito de uma reorganização

Por mais perfeita que tenha sido a formação nos cursos de escolástica peculiares a cada Instituto, é útil que todos aprendam a melhor colaborar entre padres de Institutos diferentes, ao serviço da mesma Igreja no mesmo

país. Cada religioso guarda a marca de sua vocação própria e a da orientação de seu Instituto: é uma riqueza que não se deve esconder; a qual convém de preferência pôr em comum, para os fins do mesmo Reino de Deus que deve ser construído sobre a terra. Quem não compreendeu a atual necessidade de colaboração à mesma obra de Deus, dentro da diversidade dos dons e das vocações, acha-se mal preparado para uma plena eficácia num mundo que nasce e se fará conosco ou sem nós.

É, pois, juntos, numa colaboração mais franca não somente entre os membros de diversos Institutos, mas também entre estes e a comunidade homogênea dos professores, que se deve ir ao encaixo da abertura ao mundo para uma transmissão do Evangelho conforme as necessidades e as possibilidades do Brasil atual.

Deve-se, pois, colocar esse ano de formação **sob o signo da colaboração**, porque, se os padres não sabem colaborar entre si, estarão mal preparados para colaborar num franco diálogo com os leigos que muito têm a nos ensinar, inclusive sobre os pontos essenciais para nossa pastoral. Aliás, se os cristãos, clérigos e leigos, não sabem trabalhar em equipe, como pregariam eles o entendimento para construir com todos os homens de boa vontade um mundo mais humano, onde a justiça não seja ultrajada, onde qualquer um possa viver humanamente segundo suas crenças religiosas?

Compreender o que significa um esforço de abertura ao mundo, às dimensões totais da Igreja e do mundo, é recusar a condenar os outros à distância, muitas vezes sem os conhecer, recusando os laços que nos ligam de fato a nossos irmãos.

Compreender o que significa para o Curso de Pastoral um esforço de colaboração, é compreender que alguma iniciativa deve ser deixada aos jovens padres; que, reciprocamente, o fracasso do Ano não seria o fracasso da diretoria ou dos professores, mas fracasso de todos os participantes, um fracasso no qual cada um teria responsabilidade.

Ano de abertura mais integral, ano de colaboração, o Ano de Pastoral deve ainda se caracterizar por uma **visão de escala das urgências** nas obras da Pastoral. É claro, antes de tudo, que a **preocupação missionária** não pode constituir um capítulo à parte, ao lado de outros capítulos de pastoral. **A única pastoral cristã é a missionária, se é verdade que a Igreja é ela mesma essencialmente católica, isto é, concretamente missionária.** Toda afirmação da catolicidade que não vá dar no desenvolvimento do sentido missionário dos cristãos correria o risco de fazê-lo tomar o rumo de um farisaísmo tão pouco realista (2) quanto pouco evangélico. É no interior deste "sentido

(2) "O Evangelho deve ser anunciado hoje a um mundo no qual um homem entre quatro é chinês, dois homens em cada três não comem na exigência de sua fome, um homem em cada três vive em regime comunista, um cristão sobre dois não é católico. O Evangelho deve ser anunciado a um mundo cujas faculdades de esperança e necessidade de ultrapassamento correm o risco de se contentar somente com a procura do conforto, que dá a técnica". Podem-se

missionário" que deve efetuar-se até a pastoral paroquial dos sacramentos, isto é, a que está mais ameaçada de se limitar a horizontes de cristandade.

Animados por um sentido missionário ou apostólico que a formação no curso de Escolasticato entreteve e desenvolveu, os jovens padres religiosos completam o conhecimento das hierarquias de valor objetivo com a das urgências nascidas da sensibilização à conjuntura. Trata-se de entrar mais completamente no mundo onde os valores, mesmo religiosos, nunca existem num estado puro, mas se encarnam em pessoas, expressos por gestos, comprometidos em situações. Trata-se de selecionar fins imediatos, não somente em função da finalidade geral do cristianismo, mas ainda dos meios de que dispõem localmente os apóstolos de Cristo, sacerdotes, religiosos, leigos. Desde então torna-se melhor a consciência de que **a obra própria da evangelização, sempre essencial e nunca esquecida**, encontra-se de fato ligada:

— A uma **perspectiva social de aspiração humana à justiça**;

— A uma **perspectiva de pastoral de conjunto**, ultrapassando não somente a paróquia para atingir toda a diocese, mas, muito à miude, a diocese, para abraçar a província eclesiástica ou mesmo a região natural mais ampla, por vezes o país inteiro;

— A uma educação do laicato que deve tender a **fazer de cada batizado um adulto no mundo e na Igreja**.

Todo trabalho amplo, na medida do nosso tempo, ultrapassa as forças e possibilidades de um só homem; acrescentemos mesmo, isto deve ser evidente, de uma só Ordem ou de um só Instituto. Cada um, pessoa física ou instituto, deve manter seu lugar insubstituível numa colaboração eclesial, na qual não se perde nunca de vista nem o fim próprio do Instituto, nem que **o bispo é, na diocese, chefe da pastoral e da ação missionária**.

O estágio de iniciação prática

Como a formação médica não poderia organizar-se sem visitas ao hospital, o Curso de Pastoral não poderia razoavelmente prever-se sem estágio. **Cada jovem padre fará um estágio, sempre que fôr possível em grupos de dois, de dois meses, exigindo um trabalho de dois dias por semana** (de preferência aos sábados ou domingos). O estágio, que não deve prejudicar a assistência ao curso, será fixado para cada um, de acordo com o superior do religioso e o diretor do Curso de Pastoral. Conforme as possibilidades o estágio adaptar-se-à ao que se puder alcançar, às aspirações e à vocação de cada religioso; mas é claro que não se pode exigir para cada um, um estágio exatamente no domínio em que futuramente uma tarefa lhe esteja reservada.

prolongar estas observações do Padre Congar. O Evangelho deve ser pregado em um mundo onde 5 homens sobre 6 não são católicos, onde nenhuma nação pode seriamente pretender ser totalmente expressiva do Reino de Deus sobre a terra, em um mundo onde o isolamento e a ignorância dos "outros" não são mais possíveis, nem permitidos, em um mundo onde quem não consente só pode ser rejeitado como peça inútil.

O estágio deve beneficiar o estagiário; permitir-lhe prestar serviços num campo determinado; abrir-lhe sobretudo — ainda que de um modo inevitavelmente humilde e limitado — um aspecto do apostolado moderno.

A direção do Curso de Pastoral fica de antemão reconhecida aos padres cujo domínio de atividades permite guiar, com proveito para todos, jovens religiosos padres, de março ao fim de junho e de agosto ao fim de novembro. Não se trata de usar o jovem padre como vigário-substituto, para suprir a carência de Clero (3); deverá tratar-se sempre de uma iniciação prática que abra ao religioso um modo de apostolado, ao qual os meios modernos de renovação da pastoral não sejam estranhos. Os primeiros contactos humanos no quadro da pastoral sacerdotal são também de grande importância: os conselhos dos mais velhos, dos mais experimentados, dos mais documentados sobre os aperfeiçoamentos atuais do setor visado, tudo isso de acordo com a melhor informação teológica, serão muito úteis aos jovens padres. De sua parte, estes não procurarão receitar processos fáceis de êxito, mas, antes, um método ou um espírito ao mesmo tempo realista e evangélico ao tratar de um campo novo de apostolado.

No fim do estágio, o jovem sacerdote deve redigir um relatório descritivo e eventualmente crítico do domínio que tiver retido sua atenção e seus esforços. Fará o balanço do que tiver recebido do estágio e não desistirá de propor com modéstia sugestões, visando melhorar a curto ou longo prazo os meios da ação apostólica no setor considerado. De sua parte, os diretores dos estágios são convidados a apresentar à direção do Curso suas observações e apreciações sobre a atuação de cada estagiário.

Para ajudar a renovação da pastoral, o que os jovens padres não poderiam empreender sòzinhos nem na ignorância das tentativas feitas em outros países ou mesmo no Brasil, a cada religioso pedir-se-á que escolha e estude especialmente uma obra recente de pastoral, de preferência estrangeira, para abrir outros horizontes; ele se disporá a fazer dela uma exposição crítica a seus confrades.

Não menos importante para completar a iniciação prática, é a **semana**

(3) Extrato das instruções do "Centro de Formação Pastoral e Missionário de Lião, França": "A escolha das paróquias de estágio faz-se não partindo das necessidades paroquiais da diocese, mas em função do fim de formação que é a razão pela qual existe o C.F.P.M. Ele quer permitir ao estagiário uma experiência pastoral autêntica, embora limitada e dirigida. Esta experiência supõe, além de tudo, que o estagiário traga uma colaboração real à paróquia de estágio. Mas o papel do estagiário não é o de substituir ou o de preencher lacunas. O vigário da paróquia de estágio aceita uma responsabilidade de educador e de iniciador apostólico. O estagiário deve fazer descobrir o conjunto das atividades pastorais ordinárias: liturgia, pregação, catecismo, pastoral dos sacramentos, laicato, Ação Católica Geral e Especial... O trabalho do estagiário não se assemelha ao do seminarista que se ocupa de "patronatos". O horário dos catecismos não deve ser sobrecarregado. Na sua escolha das paróquias de estágio, o C.F.P.M. se deixa guiar pela preocupação de pastoral de conjunto e de colaboração em equipe, especialmente necessárias ao ministério futuro dos religiosos, o qual será, nas mais das vezes, variado".

de missão, no interior ou num bairro da cidade. Por motivos fáceis de compreender, ela se fará em equipes de aproximadamente seis religiosos e num período que não seja nem exatamente o das férias, nem durante os cursos. **A última semana de junho** parece a mais prática; durante o mês de junho cada equipe elaborará um plano de ação a ser realizado com a assistência de um padre proposto ou aprovado pela diretoria do Curso de Pastoral.

Conclusão

A organização de um Curso doutrinal e prático de Pastoral não é tão fácil quanto a de um curso unicamente especulativo; a coordenação ao serviço de uma unidade de espírito é ao mesmo tempo mais indispensável e mais delicada. Os superiores religiosos compreenderão de seu lado que os horários não tenham sempre a rigidez dos de um ginásio: em matéria de estágio, especialmente, uma adaptação deverá ser encontrada em cada caso.

Será desejável que o Ano de Pastoral se complete por conferências e sessões. Seria prematuro fixar agora suas modalidades. Para dar uma idéia do que é realizado alhures, eis o que prevê o Curso de Pastoral de Lião:

"Três ou quatro grandes sessões de três dias reunirão os estagiários em vida comum. Os temas propostos para estas são os seguintes:

1. Perspectivas de pastoral de conjunto.
2. A Igreja e o ensino; estrutura e evolução da Escola.
3. As missões no exterior.
4. A Ação Católica: apresentação concreta dos movimentos.

"Êstes temas podem ser revisados cada ano; o programa indicado aqui constitui uma orientação. Outras questões serão tratadas em sessões de um dia. O C. F. P. M. pode, na oportunidade, organizar um almoço-debate com uma personalidade ou a propósito de um filme, de um acontecimento etc. Cada trimestre, os estagiários se reúnem para um dia de recolhimento que tem sobretudo por fim promover uma espiritualidade apostólica de religiosos e criar um clima de autêntica preocupação espiritual. Os dias de vida em comum, graças às sessões ou recolhimentos, permitem aos padres um melhor conhecimento mútuo e entrar em contacto com o espírito de um outro instituto, favorecem as trocas, o trabalho e a reflexão em equipe".

No espírito da Constituição **Sedes Sapientiae** de 1956, o Ano Pastoral corresponde à necessidade de uma formação apostólica na medida das exigências da missão no mundo de hoje. Ele deve ajudar a quebrar as barreiras do individualismo, da rotina e do espírito particularista. A iniciação que êle é chamado a dar não pode ser tão completa quanto se desejaria em abstrato. Ela deve ao menos despertar a um estilo evangélico e missionário, no meio do mundo; reforçar a aptidão ao trabalho em equipe, desenvolver a preocupação de uma competência rigorosa, de um método flexível, mas que não se satisfaça facilmente com a improvisação constante. Deve desenvolver a humildade diante do real, sentido do diálogo com todo homem; deve ensinar a paciência, e que só há êxito na perseverança do esforço. Deve, enfim, alar-

gar o coração dos apóstolos às dimensões da caridade as do mundo, sabendo ao mesmo tempo conduzir a uma concentração dos esforços sobre o setor — modesto, sem dúvida — confiado ao zelo sacerdotal de cada um.

Apêndice

O **estágio paroquial** será um tipo de estágio entre outros; entretanto, em razão da importância da paróquia na vida da Igreja, pode-se dizer que um tal estágio representa um estágio-modelo. Portanto, pode-se tirar algum proveito das diretrizes dadas por este estágio pelo Centro de Formação Pastoral e Missionária de Lião, do qual eis alguns extratos:

"A preocupação de uma verdadeira **atualidade missionária**, na medida das necessidades e da missão da Igreja no mundo contemporâneo deve inspirar este Ano de Pastoral... Esta primeira experiência pastoral do estagiário só será autêntica na medida em que este participe das preocupações de uma equipe paroquial, do conjunto de suas atividades, de seus projetos e de sua reflexão. Dêste ponto de vista, ele deve dar uma **colaboração real e perseverante** ao ministério da paróquia. O estagiário é informado de que deve entrar no trabalho da equipe paroquial com um esforço de **compreensão**, de flexibilidade e lealdade. **A decisão e o controle de suas atividades**, dos quais a prática e o sentido são transmitidos ao religioso pelo vigário, cabem a este, responsável pelo estágio. Aquêlo deve estar disponível às solicitações do pároco, mas pode também exprimir livremente sua opinião, com todo respeito e franqueza. Sua atividade não pode ter o **ritmo** da de um coadjutor permanente; uma sobrecarga de ocupações diversas impediria o jovem religioso assimilar, em sua atitude religiosa, em sua reflexão sacerdotal em eclosão e mesmo em sua oração, as primeiras experiências pastorais. De fato, o serviço prestado pelo religioso não é o fim primeiro de seu estágio. Esta atividade deve permitir-lhe uma tomada de consciência da missão que a Igreja confia aos padres, o despertar da **preocupação missionária**, iniciá-lo nos **métodos**, abri-lo, enfim, sobre o **movimento pastoral atual** e sobre o conjunto do ministério sacerdotal ordinário.

"O papel do Centro de Pastoral não é o de repartir catequistas, coadjutores dominicais, confessores ou pregadores ocasionais, monitores de patronatos, mestres de cerimônias etc. Sua primeira preocupação deve ser a **formação apostólica dos religiosos** que lhe são confiados. Pede aos responsáveis de estágio que partilhem esta preocupação e aceitem uma responsabilidade de educador e de iniciador apostólico, permitindo aos jovens religiosos uma experiência pastoral autêntica, embora limitada...

"O serviço principal que os responsáveis prestam aos estagiários é o de associá-los ao **trabalho de conjunto da equipe paroquial** e às pesquisas e reflexões feitas em comum. Para atingir esse fim, não bastaria confiar ao estagiário sucessivamente a gama completa de atividades esporádicas. Por isso, o C. F. P. M. deseja que, além das trocas ordinárias da vida comum

e especialmente das refeições, um tempo fixo seja reservado **para uma reflexão mais importante**, na qual os estagiários participem; eles compreendem assim como a atividade da paróquia ou do setor está dominada pela preocupação de tornar presente Cristo na vida real deste meio, de construir a Igreja viva... Este esforço de reflexão forma a atitude sacerdotal e permite ao jovem padre ultrapassar, desde o início de seu ministério, as tentações do empirismo, do ativismo, da fantasia, ou ainda da rotina. Ele será sensível a este espírito de **colaboração sacerdotal**.

"As **atividades paroquiais** são múltiplas e não têm tôdas a mesma importância. A formação pastoral confiada ao C. F. P. M. exclui a especialização e requer a **abertura sobre o conjunto do ministério pastoral** em seus aspectos mais relevantes, sobre a **importância dos ministérios fundamentais** e a hierarquia das urgências. Deixando a paróquia, o estagiário não deveria levar uma idéia por demais restrita, unilateral do ministério. Os responsáveis pelo estágio previnirão, portanto, os estagiários contra o amadorismo ou a atração pelas atividades secundárias mais fáceis ou mais imediatamente marcadas pelo êxito. Eles farão que o estagiário compreenda que o trabalho paroquial está coordenado com o esforço pastoral da diocese e da Direção das Obras, e estimularão nêle a preocupação da **pastoral de conjunto**.

"A descoberta da descristianização, a **iniciação concreta à Ação Católica** e a um estilo de pastoral missionário fazem parte integrante de um estágio C. F. P. M. Participando do trabalho e das preocupações dos responsáveis ou da energia sacerdotal, os jovens padres devem **abrir-se de maneira ativa à preocupação missionária** da comunidade cristã, para com os simpaticizantes, (os catecúmenos) e os homens que estão ainda longe da Igreja de Cristo.

"... Em todo o caso, o C. F. P. M., insiste em que, através desta atividade restrita, o jovem padre não aprende simplesmente a ser responsável pelo andamento de um trabalho, de uma organização; mas que ele se sinta espiritualmente, sacerdotalmente responsável pela missão da Igreja, pela vida cristã das pessoas".

AO REVMO. CLERO

Confecção perfeita de:

Paramentos, Alvas, Sobrepelizes, Humerais, Capas de Asperges, Estandartes, Mitras (simples e preciosa), Pinturas.

Crucifixos pintados, Objetos de arte em Cerâmica, Diplomas de: Batizado, 1.^a Comunhão, Ordenação, Casamento, etc.

MONJAS BENEDITINAS

Mosteiro Nossa Senhora da Glória
Rua Visconde do Rio Branco, 68
UBERABA — MINAS GERAIS

TEOLOGIA PASTORAL DA VOAÇÃO E CASOS-LIMITES

Pe. Bertrand de Margerie S. J.

(Continuação do número anterior)

5: As últimas frases do Pe. Lavaud consideravam um certo tipo de "vocações". O mesmo autor analisa um **outro tipo da mesma categoria**.

"Um delicado chamamento divino, inicialmente despercebido, ou mesmo entendido mas rejeitado, pode persistir, e persiste frequentemente, sob forma de novas iluminações e moções. A misericórdia e a munificência, o amor gratuito de Deus, obstinam-se longamente, e o chamamento repetido, ou mais insistente, acaba sendo ouvido e seguido, às vèzes após muitos prazos e desvios, mesmo depois dum compromisso numa outra linha, de que as circunstâncias fizeram sair. Acontece que as primeiras graças de vocação sacerdotal ou religiosa sigam o matrimônio ou a viuvez (20). Por raro que seja, não é inaudito que esposos recebam de Deus o convite a se separarem de comum acôrdo para que ambos não pertençam senão a Ele e aos negócios de seu Reino. Ocorre mais amiúde que viúvos e viúvas sejam chamados e respondam magnificamente. Ainda aqui os exemplos abundam na hagiografia católica" (21);

Pensemos em Santa Joana de Chantal e em Santa Luiza de Marillac.

III. Após esta descrição das "vocações-limites" e as precisões doutrinárias dadas acêrca dos elementos eclesiástico e divino da vocação divino-eclesial, podemos **responder brevemente às perguntas de Frei Ricardo**:

1) "o que pensar daquêles que entraram na vida religiosa e depois, com ou sem a devida dispensa de Roma, se retiraram?"

Aquêles que se retiraram com dispensa ou não tinham vocação e o descobriram, ou tinham uma vocação temporária (caso raro), ou traíram uma vocação verdadeira, ou lhe foram de boa fé infiéis. Falamos sempre da vocação divina. Aquêles que se "retiraram" sem dispensa dos votos tinham ou não vocação divina temporária ou definitiva, traíram ou não tal vocação; mas

20) São Francisco de Sales, na "Introdução À vida devota" (IIIa parte, cap. XL, parágrafo 1) já insinuava semelhante pensamento: após Orígenes, sugere às esposas cristãs "de votarem a castidade vidual, caso seus maridos viessem a falecer antes delas". Frisava a superioridade da castidade votada sobre a simples castidade: a segunda limita-se a "emprestar" o corpo a Deus, a primeira dêle faz doação absoluta e irrevogável. Por êstes motivos, as almas que quisessem empregar tais meios o fariam prudente e frutuosamente, se, depois de ter examinado sua coragem e invocado a inspiração celestial, tomassem o conselho de um diretor sábio.

21) Lavaud, artigo citado, p. 19.

de todos os modos, mesmo se não foram infiéis a uma vocação divina inexistente e só aparente, faltaram por um sacrilégio ao voto emitido. Falamos aqui duma falta objetiva, não sempre subjetiva, é claro; dum pecado material, não sempre formal. Tais religiosos são apóstatas ou fugitivos: apóstatas se tinham pronunciado os votos perpétuos e tencionavam abandonar a religião definitivamente (falamos da religião no sentido de Instituto religioso, não da Igreja), fugitivos se tinham pronunciado só votos temporários ou se tencionavam voltar ao Instituto. Os religiosos apóstatas ficam ipso facto excomungados, os fugitivos não; mas todos permanecem ligados pelos votos, e os Superiores devem fazer o que podem para que êles voltem, e, caso estejam arrependidos, recebê-los. É isso que devemos pensar, à luz do direito canônico (22), dos religiosos que se "retiraram sem a devida dispensa", para retomarmos a expressão de Frei Ricardo. Responderemos mais adiante no tocante aos aspectos pastorais do problema, já tocados, aliás, pelo Código de Direito Canônico.

2) "o que pensar dos Seminaristas que durante anos e anos vivem na convicção de terem vocação, convicção esta sustentada por seus conselheiros espirituais até, às vêzes, pouco antes da ordenação sacerdotal, e que na última hora desistem?"

Nêste caso, não houve sacrilégio, mas simplesmente infidelidade ou erro. Se houve erro, deve ser corrigido quanto antes, afim de não admitir às ordens sagradas uma pessoa sem vocação. O Confessor que tiver a coragem de desvendar o erro vocacional do penitente merecerá muito daquêle e de tôda a Igreja. Pio XI tratou extensamente o problema da responsabilidade dos Superiores, Diretores espirituais, Confessores e Bispos nêste domínio, nos parágrafos 111-119 da sua encíclica sôbre o Sacerdócio. "Se cada qual, segundo o seu cargo, procurar obedecer às normas" romanas sôbre êste ponto, "desaparecerão certamente **em grande parte** as causas de tantas lágrimas que a Igreja Católica tem que derramar, e de tantos escândalos que o povo cristão encontra nos costumes dos Sacerdotes" (§ 119). A expressão "em grande parte" sublinha que nêste domínio complexo errar é humano e inevitável.

Os Seminaristas, que descobrem o erro antes da ordenação, e, logicamente, desistem, mostram, quando tal desistência ocorre na última hora, um heroísmo ao mesmo tempo admirável e indispensável. Este heroísmo decorre das graças sacramentais da Crisma, e é um primeiro passo dado no caminho da santidade leiga a que são agora chamados.

Inversamente, pode também ocorrer uma traição duma vocação verdadeira, na última hora. Mas isso é mais dificilmente concebível, pelo menos sob esta forma depois duma longa fidelidade interna, uma inesperada renúncia externa! Pelo contrário, é imaginável sob uma outra forma: um candidato, que inicialmente recebeu graças de vocação, paulatinamente deixou de corresponder, e, colocado mais nítidamente, nas imediações da ordenação, perante

as exigências do sacerdócio, resolve desistir. Consumação brusca duma longa, e bem anterior, traição. Talvez sem nenhum pecado grave.

3) "o que pensar daqueles sacerdotes que não foram **capazes** de sustentar sua vocação quando entraram em contato com a vida do mundo, de modo que **desertaram milhares** daqueles que serviram durante a última guerra?"

A pergunta visa um problema real, mas a formulação parece encerrar ao mesmo tempo uma afirmação muito duvidosa, uma contradição interna, e um erro.

Será verdade que "milhares" de sacerdotes desertaram durante a última guerra? O Autor apresenta tal afirmação sem aduzir prova nenhuma; o exagêro parece muito provável.

Contradição interna: se êstes sacerdotes eram **incapazes**, porque falar em **deserção**?

Erro: o autor parece negar implicitamente, ou pelo menos esquecer, a afirmação do Concílio Tridentino precisamente relacionada com a possibilidade de observar a castidade da parte daqueles que a votaram: "Deus não nega êste dom a quem piamente lho pede, nem consente que sejamos tentados acima das nossas fôrças" (23).

Apesar de tudo isso, o autor respondeu em parte à sua própria pergunta na maneira mesma de formulá-la: êstes sacerdotes "desertaram". Mas não vamos lhes lançar a primeira pedra, nem esquecer que há casos patológicos!

4) "o que era a vocação daqueles que obtiveram a redução ao estado leigo, ou a dispensa dos votos religiosos"? Na resposta à primeira pergunta, já tocamos o ponto da dispensa dos votos religiosos. Quanto àqueles que obtiveram a redução ao estado leigo, é preciso lembrar que tal redução é uma pena canônica, não um privilégio que se consegue... A resposta geral será: salvo talvez casos excepcionais, tais sacerdotes recusaram paulatinamente uma vocação verdadeira, pelo menos "conseqüente", como diria o Pe. Lavaud, já citado.

IV. Perspectivas e Conseqüências Pastorais:

Das considerações até agora esboçadas, devemos auferir algumas conclusões. Dirão respeito ao período antes do ingresso, ao ingresso mesmo, à formação, e ao tempo que segue os compromissos definitivos:

1) **antes do ingresso: deve ser plenamente respeitada a liberdade** da pessoa vocacionável. Esta liberdade não será respeitada se não fôr informada, e menos ainda se fôr indiscretamente pressionada. Recentemente, lia num jornal católico o sermão de primeira missa dum neosacerdote. Dizia êle explicitamente que sua mãe lhe falava **todos os dias** de seu desejo de vê-lo padre! Parece-me que tal procedimento seria, em geral, um abuso manifesto, uma intromissão inadmissível. De vez em quando, o sacerdócio seja apresentado como uma possibilidade entre outras, e mesmo como a mais bela em si:

23) Concílio Trid., sessão XXIV, cânon 9, Dz. 979, D.P. 95, p. 71. O Concílio cita I Cor. 10.13.

isso seria razoável, e desejável. Trata-se dum domínio onde sacerdotes e pais podem, com igual facilidade, pecar por excesso ou por defeito. O ideal consiste em respeitar plenamente a liberdade divina de escolha através da liberdade humana. Tratei longamente o assunto nesta revista (24).

2) **no momento do ingresso:** em virtude dos motivos aduzidos pelo Pe. Ravasi, parece-me que documentos pontifícios posteriores nos obrigam a dar uma interpretação restritiva da proposição de Lahitton, aprovada por S. Pio X em 1912:

"ninguém jamais tem direito algum a ser ordenado antes da livre escolha do Bispo". Com efeito, o artigo 971 do Código de Direito Canônico, promulgado em 1917, prescreve: "Ninguém pode, por qualquer motivo e de qualquer modo, afastar do estado clerical uma pessoa canonicamente idônea": ninguém, logo, nem sequer um Bispo, salva a reserva do cânon 969, § 1. E Pio XII precisava, à luz da noção de vocação divina, na "Sedes Sapientiae": não se deve "afastar alguém do estado sacerdotal, quando por sinais certos fôr reconhecido tratar-se de um chamado de Deus" (25). Isso dito, a proposição de Lahitton deve ser interpretada da seguinte maneira: como a vocação divina deve ser verificada pela autoridade eclesiástica, ninguém pode invocar um direito a ser ordenado antes de tal verificação, e, **nêste sentido**, ninguém tem direito à ordenação antes de tal escolha. Verificados os sinais, Jório diz: nenhum Bispo pode recusar a ordenação. E o próprio Código reconhece ao tonsurado, ao qual os Superiores proibissem a ascensão às ordens sagradas, o direito de recorrer à Santa Sé (26). Logo, antes da tonsura, e mesmo depois dos votos perpétuos (caso da Companhia de Jesus) ninguém pode invocar o direito de ser ordenado. Ravasi mostra longamente como semelhantes princípios se aplicam no domínio dos votos religiosos (27).

Falaremos então dum direito condicionado (pela verificação dos sinais) a ingressar na vida sacerdotal ou religiosa, e oriunda na existência anterior da vocação divina.

3) no decorrer da formação e antes dos compromissos definitivos:

a) dever do candidato: fidelidade à vocação:

"Alguns sustentam, escreve Peinador, que o professo de votos temporários, uma vez acabado o período da profissão, ficaria totalmente livre, não só no foro externo, como é claro, mas ainda diante de Deus e no foro interno, mesmo se a experiência já feita da vida religiosa não tivesse aduzido nenhuma contra-indicação. Não: o professo selou sua resposta interna à voz de Deus com um rito que o relaciona por meio de seu Instituto com toda a Igreja. Logo, o dever de fidelidade interessa já todo o corpo de que faz parte. Com efeito, a maneira específica, própria de cada estado de perfeição, de orientar a atividade espiritual de seus membros, afirma-se, perante a Igreja, pela

24) Rev. da C.R.B., julho e agosto de 1960; a mesma comunicação saiu na REB de junho de 1960.

25) Pio XII, "Sedes Sapientiae", § 16.

26) cânon 970.

27) Ravasi, C. P., livro citado, pp. 191-9.

perseverança daquêles cuja vida responde exatamente às exigências de sua vocação especial. Assim o dever (de fidelidade), essencialmente em relação com Deus só, se relaciona concretamente também com a Igreja e com o Instituto próprio" (28).

Por outras palavras, a fidelidade do religioso que já pronunciou votos temporários, a perseverança dêle manifestam a fidelidade e a perseverança do Instituto considerado no serviço da Igreja.

b) dever dos superiores e confessores: respeitar a liberdade dos candidatos; podem exortar aquêles que julgam dignos a emitirem os votos ou aceitarem as ordens sagradas; mas não devem urgir a profissão ou ordenação, por lisonjas ou ameaças de males espirituais ou das penas do inferno, em que incidissem os desistentes (29). Tais são as diretivas romanas.

Já tocamos o dever que os superiores têm de verificar a existência duma vocação divina, pelo exame dos sinais; acrescentemos sòmente que não podem praticar nêste domínio da admissão aos compromissos definitivos "**nenhum probabilismo**". Vários documentos pontifícios sublinham esta orientação. Nem a penúria eventual de vocações, nem a compaixão para com um candidato infeliz, nem as qualidades excepcionais em outros domínios facultam aos superiores, diretores e confessores o direito de preterirem uma dúvida objetivamente fundada. Bastará citar Pio XI: "Sem sombra de respeito humano, em virtude do seu ofício, intimem aos ineptos e indignos a obrigação de se retirarem, a tempo, do Seminário, e na resolução dêste assunto atenham-se à opinião mais segura, que neste caso é também a mais favorável aos seminaristas, já que os afasta dum caminho que os poderia levar à perdição eterna" (30).

4) **depois dos compromissos definitivos:** vários casos apresentar-se-ão:

a) **quem, com ou sem pecado, tivesse ingressado sem vocação, teria obrigação de prosseguir ou de desistir?**

Antes dos votos perpétuos, deveria retirar-se.

Depois, ordinariamente, nem será lícito duvidar da existência da vocação. Com efeito, diz Peinador, é moralmente impossível que o candidato tenha levado a ficção duma vocação que não existia até o extremo de ocultar todo pormenor capaz de chamar a atenção dos superiores sôbre a falta de intenção reta ou de aptidão.

Por definição esta impossibilidade moral admite exceções. No caso duma pessoa que ingressou num Instituto por motivos puramente humanos, e assim perseverou até aos votos perpétuos, seria preciso distinguir dois casos:

— a falta de vocação supõe uma tal desconformidade com a disciplina regular que, sem escândalo alheio ou sem perigo da própria salvação, a perseverança se torna impossível: o único remédio consistiria em pedir a dispen-

28) Peinador, C.M.F., livro citado, § 140, pp. 198-9.

29) Instrução da Congregação dos Religiosos, de 2 de fevereiro de 1961, reservada aos Superiores, § 26.

30) Pio XI, encíclica sôbre o Sacerdócio, D. P. 8, § 113.

sa dos votos ou compromissos, ficando intacta a obrigação de ressarcir, na medida do possível, os danos causados ao Instituto;

— nos outros casos (ausência de escândalo alheio ou perigo próprio), calmos na situação de "vocação consequente" já analisada. Aplica-se o princípio de Santo Agostinho: "non es vocatus, fac ut voceris": não foste chamado, procura sê-lo (31).

b) perda voluntária, ordinariamente paulatina, duma vocação verdadeira:

E' o drama da infidelidade. A sinceridade pareceria pedir o abandono dum estado de vida que se tornou, pensa o sujeito, ilusão, mentira, hipocrisia. Mas aqui intervém, observa o Pe. Galot (32), o respeito duma vocação definitiva, duma consagração que Deus quis perpétua. Se a gente quer ser lógico, é preciso deduzir as conseqüências, não só da conduta presente, mas ainda desta vocação definitiva; se a gente quer ser sincero, deve ser reconhecida a realidade desta consagração que perdura apesar das infidelidades; o Religioso, o Sacerdote não deve considerar-se abandonado pelo Senhor por causa desta relaxação. Uma fôrça maravilhosa, a graça, permanece ao dispor dêle, e torna possíveis os mais surpreendentes recômbros. A única solução verdadeira é um surto de fidelidade. Que o sujeito se coloque de novo em presença de seu ideal, do que houve de melhor no seu passado, de Jesus que o ama ainda e continua a chamá-lo. Confie neste amor mais potente do que o seu próprio, apoie-se nêle para um novo esforço de generosidade e para construir o melhor futuro possível sobre a base do que houve de melhor, de divinamente melhor, no seu passado. Que felicidade para tal pessoa encontrar um Superior, uma Superiora, um Confessor ou Diretor espiritual compreensivo que, em vez de agravar o mal por uma atitude severa e acusatória, encoraja com bondade e restitue a confiança. Tal é a atitude preconizada pelo Papa Pio XII (33):

"Se a castidade consagrada a Deus é virtude difícil, a sua prática fiel e perfeita é possível às almas que, depois de tudo bem ponderado, correspondem generosamente ao convite de Jesus-Cristo, e fazem quanto podem para a observar. Com efeito, se abraçarem êste estado de virgindade ou de celibato, receberão de Deus o dom da graça para cumprirem o propósito feito. Por isso, se se encontrarem pessoas" que não sentem ter o dom da castidade (mesmo depois de terem feito o voto) "(cf. Concílio Tridentino, sessão XXIV, cân. 9), não julguem por isso que não podem satisfazer às suas obrigações

31) Peinador, livro citado, § 137; cf. nota 2 ao baixo da página 195.

32) Galot, "Revue des Communautés Religieuses", março-abril de 62, p. 71. Para firmar sua tese da vocação definitiva, e sua rejeição da vocação "temporária", Galot teria podido invocar São Bernardo: carta 382. 2 (PL, 182, col. 585-6): "Unusquisque in sua vocatione qua vocatus est permaneat (I Cor. 7. 20)... Non ab homine neque per hominem sed a Domino factum est istud. Non enim homo sed Deus est qui operatur in cordibus hominum ad inclinandas eorum voluntates quocumque voluerit. A Domino, inquam, factum est istud: et ideo non solum mirabile, sed immutabile esse debet in oculis nostris. Quem ergo Dominus vocavit, vide ne revoces". São Bernardo escrevia a um monge tentado de voltar atrás.

33) Pio XII, "Sacra Virginitas", D. P. 107, § 48.

nesta matéria:" Porque **Deus não manda coisas impossíveis, mas ao mandar recomenda que se faça o que se pode e que se peça o que se não pode e ajuda a poder**" (Concílio Trid., sessão VI, cap. 11, citando S. Agostinho).

Esta verdade muito consoladora lembramo-la também aos doentes, cuja vontade se enfraqueceu com perturbações nervosas, e por isso ouvem com excessiva facilidade a certos médicos, às vezes até católicos, o conselho de pedirem dispensa da obrigação contraída, sob o **pretexto** de que não podem observar a castidade sem prejuízo do equilíbrio psíquico.

Quanto mais útil não seria **ajudar esses doentes a reforçarem a própria vontade e a convencerem-se que não lhes é impossível** a castidade, segundo a sentença do Apóstolo: "Deus é fiel, o qual não permitirá que sejais tentados além do que podem as vossas forças, antes fará que tireis ainda vantagem da mesma tentação, para a poderdes suportar"! (1 Cor. 10,13).

Observemos que Pio XII, neste texto, não trata só do caso dos Padres que não podem obter dispensa do celibato votado, mas ainda da situação dos Religiosos não clérigos e das Religiosas que canonicamente podem obter tal dispensa, sob certas condições.

Aliás, observa justamente o Pe. Galot, o indulto de secularização (a mesma coisa não poderia ser dita da redução ao estado leigo quando é pena canônica) não supõe nenhum juízo sobre a responsabilidade moral do sujeito. O indulto funda-se sobre a presunção duma incapacidade de perseverar na vida religiosa. Esta incapacidade pode provir da inexistência da vocação, ou ao contrário ser culpável, quando resulta de infidelidades que acarretam a ruína duma vocação (34).

c) crise de medo pânico perante as consequências dos compromissos assumidos:

Trata-se, escreve R. Hostie (35), de pessoas que tinham sempre hesitado. Mas, antes dos compromissos definitivos, nunca se atreveram a colocar nitidamente o problema seja por que pôr em questão a vocação parecia ser uma tentação a ser repelida sem exame, seja porque o superior ou diretor espiritual asseguravam que tudo se endireitaria depois destes compromissos. Mas a experiência veio mostrar que ordenação ou profissão não foram uma panaceia. Daí o pânico. Neste caso, opina Hostie, seria bom examinar duma maneira aprofundada e imparcial, com o sujeito, as bases de sua vocação. Aceitemos de concluir, se preciso fôr, pela nítida insuficiência da motivação passada. Mas não poremos em dúvida a validade da ordenação ou da profissão. Só neste clima de verdade total será possível dar mais um passo adiante, e conseguir a aceitação duma situação de fato por uma oblação sem reticências. Além duma simples submissão ao irreparável, tudo desembocará na paz duma aceitação fundamental. A graça de Deus harmonizará os esforços do sujeito, dum superior compreensivo e dum sacerdote experimentado.

34) Galot, artigo citado, jan. fev. de 62, p. 21.

35) Hostie, livro citado, p. 137; as páginas 135-42 tratam de nosso assunto no seu conjunto.

d) revolta contra exigências imprevistas da vida consagrada, ou contra si mesmo:

Alguns ficam estarelecidos quando descobrem cargos inesperados na vida sacerdotal ou religiosa, e refugiam-se na crítica. Outros, por falta de coragem ou de lucidez, nunca tiveram a força de assinalar e encarar seriamente uma contra-indicação dirimente de que sempre foram vagamente cômicos. Agora sentem-se vítimas de suas próprias armadilhas, e revoltam-se contra sua covardia.

Nêstes casos, diz Hostie, componentes psíquicos assumem um papel preponderante. A ajuda dum tratamento psicoterapêutico, no quadro dum inteiro respeito do decreto do S. Ofício de 1961, seria muito útil. Nêste caso, os superiores e sacerdotes não consentirão (excetuada uma evidente necessidade, imposta pela doutrina moral da Igreja) em se deixar arrastar pelo paciente e penitente a contradizer o psicoterapeuta, com o qual devem colaborar, sem aliás esperar dêle milagres.

e) as angústias e tentações contra as virtudes teologais, inerentes às purificações passivas, são facilmente discerníveis das crises precedentes. Deus parece esconder-se. Contudo uma certeza inconfundível subsiste nas profundezas da alma. À luz das regras estabelecidas por S. João da Cruz e S. Inácio de Loyola, será fácil ajudar tais almas atribuladas.

Esta última consideração chama a nossa atenção sobre a importância capital, em todos os casos, **duma boa direção espiritual.** Ordinariamente, mesmo pessoas avançadas em idade e nos caminhos de Deus precisam de tal ajuda. Ouçamos a Pio XII: "não confieis em vós mesmos, peçais e aceiteis o auxílio de quem possa guiar vossa alma com esclarecida direção, indicar-vos os perigos, sugerir-vos os remédios idôneos, e em tôdas as dificuldades internas ou externas vos possa dirigir retamente e levar-vos a uma perfeição cada vez maior, segundo o exemplo dos santos e os ensinamentos da ascética cristã. Sem esta prudente guia da consciência, é assaz difícil, pelas vias ordinárias, secundar convenientemente os impulsos do Espírito Santo e da graça divina" (36).

Tais diretores espirituais, formados pelo Espírito Santo através do contacto contínuo com as obras e o pensamento dos santos, saberão mostrar o perigo de abandonar uma vocação divina comprovadamente certa, sem contudo ameaçar de males espirituais, e, menos ainda, das penas do inferno aqueles que por boas razões têm de voltar ao século. A todos inculcarão o valor da "laboriosa e invencível esperança", para retomar uma expressão de Garigou-Lagrange. Com efeito, diz Ravasi, "todos aqueles que recusam ouvir a voz de Deus não ficam necessariamente num estado de perdição: embora não devam receber a série de graças especiais que Deus lhes destinava no estado religioso, para lá viver santamente, não serão privados das graças necessárias, nem, se rezam, das graças eficazes para levar uma vida cristã no século, o que basta para a salvação dêles" (37).

36) Pio XII, exortação "Menti Nostrae" sobre a santidade da vida sacerdotal, D.P. 63, § 54.

37) Ravasi, livro citado, p. 226, § 2.

Com essas palavras que focalizam a Misericórdia e a Sabedoria de Deus, queremos encerrar este trabalho. Não tivemos outro fim senão ajudar a eliminar as vocações inexistentes, a recuperar as vocações traídas, e a conseguir a perseverança das vocações "conseqüentes".

N. B. — Sobre a psicologia e os problemas dos "padres apóstatas", vale a pena ler o livro dum d'êles, convertido e reconciliado com a Igreja: Boyd Barrett, "Pastores extraviados", Imprensa Oficial, Belo Horizonte, C. P. 1.888, tradução do inglês.

BIBLIOGRAFIA

Mansueto Kohnen, OFM, HISTÓRIA DA LITERATURA GERMANICA. vol. II. 3.ª edição. Salvador, Edit. Mensageiro da Fé, 1962, págs. 462.

Este volume interessa especialmente porque grande parte dele trata do classicismo: Schiller e Goethe (pág. 62-180), com a devida introdução à época do iluminismo (Aufklärung). Para melhor compreensão de ambos os poetas contribuem as principais datas e fases de suas vidas e a explicação dos ambientes e da época a influenciarem sobre ambos. Os numerosos textos bilingües facilitam a apreciação dos grandes poetas mesmo a quem desconheça o alemão.

Seguem 4 capítulos sobre o classicismo e o romantismo (págs. 181-272), destacando-se Goerres, Brentano, Eichendorff, Uhland e outros. A literatura reacionária, Junges Deutschland, e literatura político-

nacional (págs. 273-316) formam três capítulos que exprimem a amarga desilusão e em consequência a literatura tendenciosa da 1.ª metade do século XIX. O realismo, qual fase de transição entre o romantismo e o naturalismo (págs. 317-382), resalta como representantes seus Moerike, Droste-Huelshoff, Grillparzer e Hebbel. A bibliografia especializada e os índices analítico, onomástico, geográfico e ilustrativo ocupam as págs. 383-462. O que realça esta primorosa literatura é a interpretação objetiva que o Prof. Kohnen Catedrático da PUC do Rio e da Universidade Nacional, dedica a autores e obras garantindo ao leitor a ortodoxia imparcial.

F.A.C.

Guilherme Huenermann. O MENDINGO DE GRANADA Petrópolis R.J. Vozes 1962, 232 págs.

Huenermann, escritor talhado para os tempos modernos e que conquistou o mercado literário mundial, sabe escolher os seus heróis, contando-nos aqui a vida de São João de Deus, fundador da Ordem Hospi-

taleira. Talvez não haja outra biografia tão cheia de peripécias e tão própria para entusiasmar os jovens leitores pelos sublimes ideais da religião.

F.A.C.

Pe. José Tibúrcio, SSS. PEDAGOGIA POPULAR DO CATECISMO Petrópolis R.J. Ed. Vozes 1962, 2.ª edição, 332 págs.

Entre os bons manuais catequéticos, merece este volume lugar de destaque por estar ao alcance de todas as inteligências, por instruir e formar, explicando a relação entre a religião e a pedagogia, tratando da formação sobrenatural do catequista, orientando sobre a forma-

ção espiritual do cristão e expondo as tendências das diversas escolas. Segue um programa concreto para aulas de catecismo e a preparação para a 1.ª comunhão, explicando afinal a organização do ensino religioso.

F.A.C.

O ÚNICO NECESSÁRIO

Pe. João Ev. Betting CssR.

Uma só coisa é necessária, diz o Divino Mestre, e eis a multidão de regras e virtudes ascéticas a praticar segundo os manuais da vida espiritual! "Caminho mais perfeito ainda vos demonstro", exclama S. Paulo com o entusiasmo que lhe é peculiar, e começa a recitar o Cântico dos Cânticos do Novo Testamento, o grande Poema do Amor: "Ainda que eu tivesse o dom das línguas, tivesse o dom dos milagres, ... o dom da caridade... sem Amor de Deus nada seria, de nada valeria..." (1 Cor 13).

Meta nossa é a perfeição. E a sua natureza é Amor, Amor de Deus. A perfeição da vida espiritual "ex caritate pensanda est; qua qui caret, spiritualiter nihil est ut dicitur 1 Cor 13" (S. Tomas, Quodlibeta 3,17). Não o aperfeiçoamento da personalidade, não imitação dos santos, nem imitação de Cristo, nem a maior glória de Deus, nem mesmo a conformidade com a vontade de Deus é a essência da perfeição espiritual; seu íntimo ser é Amor e Caridade, caridade fervorosa, caridade em ação.

Meta nossa é a união com Deus: "unio ad Deum". "Amor facit unionem" (1 II 28,1). "Per amorem amans fit unum cum amato" (3 Sent 1,1 c.). "Fides ostendit Deum; Spes facit tendere in eum; Caritas unit" (In 1 Tim. 1,5). Cumpra-se: "in Deo manet et Deus in eo" (1 Jo 4,16).

Revesti-vos de amor (Col 3,14). Amor de Deus é o melhor caminho ao céu? Não! é o único e necessário. Sem êle o cristão é um zero — "nihil est". Com êle o cristão caminha de glória em glória. Pela graça santificante e pela caridade infusa, ambas sempre inseparavelmente unidas, o cristão é um.

Pequeno Capitalista

De manhã até a noite sem parar ganha méritos para o céu. Como o tique-taque do relógio, minuto por minuto. Pelas ações mais comuns, mais ordinárias, até moralmente indiferentes e insignificantes. Conquanto que esteja na graça e no amor de Deus. Muitas vezes tem pouquíssimo amor de Deus em suas ações e assim ganha também só pouquíssimo grau de glória — capitalismo de tostões. Mas ganha. É sempre um prazer sentar-se a uma mesa farta, comer com apetite e ainda ganhar de gorjeta-prêmio uma cadeirinha mais alta na glória de Deus. E ganha, por pouco que seja. Só os pecados veniais são uma interrupção momentânea de alguns minutos; depois continua o intercâmbio celestial. S. Tomás o diz formalmente: que tudo que não é pecado, é meritório da vida eterna. Basta fazer a boa intenção uma vez na vida e depois tudo corre por si mesmo. Suposto sempre o estado de graça. Se a criatura assumiu por adoção a Natureza Divina e revestiu a túnica escarlata do Amor Divino, então tôdas as suas ações são consideradas pelo Altíssimo como atos de amor para com Êle.

Ouçamos as belas palavras de S. Agostinho: "Suggero remedium unde tota die laudes Deum si vis. Quidquid egeris, bene age et laudasti Deum. Quando cantas hymnum, laudas Deum. Lingua tua quid agit nisi laudet et conscientia tua? Cessasti ab hymno cantando, discedis ut reficiaris? Noli inebriari et laudasti Deum. Discedis ut dormias? Noli surgere ad malefaciendum et laudasti Deum. Negotium agis? Noli fraudem facere et laudasti Deum. Agrum colis? Noli litem movere et laudasti Deum. In innocentia operum tuorum praepara te ad laudandum Deum tota die".

Meritório, portanto, tudo quanto o justo age "in gloriam Dei".

Mas — agora bem — mas tudo isto sempre suposto Amor Ativo.

Não Amor parado — com pane na estrada — Amor vivo, em ação. "Fervor caritatis", diz S. Tomás. Então, sim, governa o

Câmbio — Ouro

A razão desta espantosa liberalidade de Deus é o Amor. E só êle, Amor nosso para com Deus. É a única moeda que tem curso e valor no céu. E tanto valem nossas boas obras quanto elas contêm em si de amor.

Mas agora surgem as complicações dogmáticas. Por importantes que sejam estas questões para a vida espiritual já neste mundo e por tôda a eternidade na outra vida, os teólogos não estão de acôrdo entre si em todos os pontos necessários para funcionar o câmbio-ouro.

Opiniões

Uns exigem em cada boa obra um ato formal de caridade (amor de Deus) (Bañez).

Outros, seguindo S. Tomás, exigem influência virtual.

Ainda outros se contentam com a influência habitual da caridade infusa, influência que consistiria em repetir atos de caridade de tempo em tempo. Ao menos no início da vida espiritual, deve haver um ato de amor perfeito para desencadear depois a fileira dos méritos em série atômica. E que perdurará enquanto não houver pecado mortal.

Segundo outros basta a presença (habitual) da caridade infusa sem mais nada.

E ainda há por fim quem pretenda que qualquer ato honesto de um justo que é ordenado ao fim último, é meritório; sendo que esta "ordinatio" é "ipso facto et implicite" nas virtudes morais infusas; e deve ser feito de caso em caso, "actualiter", nas virtudes naturais por uma intenção sobrenatural (Vasquez).

Diante desta variedade de opiniões é necessário frisar que todos os teólogos estão de acôrdo que praticamente qualquer ato honesto do cristão em estado de graça (e caridade) é meritório. Isto é garantido. Por ex. São Tomás: "In illo qui gratiam habet, oportet actum vel meritorium vel demeritorium esse" (2 Sent 40, 1,5).

Divergente é somente a explicação teológica do fato. No entanto, é justamente esta análise que nos reserva algumas surpresas inesperadas e prenes de consequências fortes no terreno prático da espiritualidade.

Exigir um ato expresso de amor de Deus cada vez é demais. É a "perfectio patriae", que não está ao nosso alcance na terra, diz S. Tomás, refutando esta opinião. É suficiente um ato de caridade virtual, mas êste é indispensável. As opiniões seguintes erram, não sabendo analisar devidamente o ato meritório e sua razão de ser.

Bíblia

Todos os partidos citam as Escrituras. Dizem que a Bíblia promete a vida eterna não somente aos atos de caridade mas também a várias outras virtudes, independentemente da caridade. Assim Mt 19,16: "Mestre, que farei para ter a vida eterna? Jesus responde: não matar, não furtar, honrar os pais, amar o próximo...".

Ou Mt 25: "Vinde, benditos do meu Pai, porque me destes de comer, de beber; me abrigastes; me vestistes; me visitastes...".

Mt 18,4: "Quem se humilha como esta criança, será o maior no reino dos céus".

Mt 19,29: "Quem deixa casa e família e pais e terras receberá cem por um e a vida eterna".

Mas em todos êstes versículos bíblicos está subentendido: "por causa do meu nome" i.e., por amor a Cristo. Não basta só clamar: Senhor, Senhor. Nem adianta fazer milagres, se não tiver amor: Mt 7,22.

Passando ao contra-ataque, citamos nós 1 Cor 13,1-4: "Sem caridade, valor algum tem o cristão por maiores prodígios ou penitências que faça". Estou convencido de que S. Paulo fala de um amor ativo, vivo, dinâmico — equivale dizer: influência atual ou virtual do amor de Deus nas boas obras — necessária. Mas reconheço não ser possível urgir o texto. Pois basta entender "sem caridade" i.é. sem graça santificante — em pecado mortal — nada se produz para a vida eterna. Não obstante êste impasse, há outros numerosos textos em que Jesus promete o prêmio só àqueles que o amam (Tiago 1,12); que trabalharam por causa do seu nome (Mt 19,29), por causa dêle e do evangelho (Mc 10,29) — versículos que confirmam todos a tese de S. Tomás.

Tridentino

O Concílio não quis decidir a discussão teológica. Usou propòsitadamente a expressão genérica e vaga: "opera in Deo facta" que se verifica em tôdas as cinco opiniões teológicas.

A Análise teológica constata primeiramente que a passiva presença da

Graça Santificante

não basta para dar valor meritório às boas ações do cristão. Só por ser filho de Deus, não segue que tudo quanto êle faz, já seja digno de mérito. Êle faz também pecados veniais, dignos de castigo. E se êle pratica a virtude da temperança por puras razões humanas, por motivos de boa educação, por certa repugnância natural contra o vício, êle se comporta como um bom pa-

gão e está longe de fazer jus a um aplauso especial do seu Pai celeste. Suas boas obras são naturais, e não sobrenaturais. Falta-lhes a proporção para a glória dos filhos de Deus. Mesmo que êle tenha lá seus hábitos sobrenaturais infusos (junto com a graça santificante). Pois a intenção com que êle trabalhou, foi natural. Como disse Jesus: "Se amais os que vos amam, que recompensa haveis de ter? não fazem isto também os publicanos? Se saudais sómente vossos irmãos, que fazeis de especial? não fazem isto também os pagãos?" (Mt 5,46-47). O filho de Deus deve praticar a virtude precisamente como filho, i.é., por amor.

Só o amor o une a Deus. Hábitos morais não unem. Nem fé nem esperança. Por isso os teólogos de hoje reconhecem que a caridade teológica deve entrar de alguma maneira na computação do mérito.

Hábito de Caridade

Êle acompanha sempre inseparavelmente a graça santificante. Assim pela caridade que é um hábito operativo, hábito para agir, o homem é orientado para Deus como fim último sobrenatural. E então tôdas as suas boas obras serão implicitamente, habitualmente orientadas para Deus, consagradas a Êle (Noldin 103). Portanto, desnecessário acrescentar ainda uma "Intentio ad Deum ex opere operantis", como seja um ato de caridade. O hábito da caridade infusa já se encarregou de dirigir as virtudes morais ao fim último sobrenatural.

A êste raciocínio, porém, falta a força lógica da conclusão.

a) Não basta esta orientação ontológica ao fim último, porque o hábito de caridade no caso não fez nada. Não "orientou" nada. Não "dirigiu" nada. Se assim fôsse, o cristão ganhava méritos até dormindo, diz S. Tomás, porque o hábito da virtude está sempre aí (2 Sent 38,1, 1 ad 4).

b) "Agere sequitur esse". Ser cristão produz mérito. Sim, mas sómente se o justo age na altura do seu ser — cristão. Nossa alma, natural e sobrenatural, tem algumas dúzias de potências e faculdades de todos os tamanhos. Depende agora, quais delas a alma põe em ação. E nenhum destes "foguetes" conduz fora da órbita terrestre, se não entrar em ação junto também o amor de Deus. Só o amor une com Deus." Quamvis habitus caritatis vel cuiuscumque virtutis non sit meritum cui debeatur praemium, est tamen principium et tota **ratio merendi in actu**" (Suppl. 93,3 ad 3). É sabido que, apesar de o hábito de caridade estar presente e ao alcance da mão, pode fracassar o foguete e explodir: o pecado venial, que é sempre possível, se a caridade não se mexer. Com tôda a graça santificante e caridade e fé e esperança juntas podemos cometer pecado (venial) contra Deus.

Precisamos lembrar que o ato moralmente bom supõe três coisas: um objeto honesto, circunstâncias convenientes e a intenção reta. Se a intenção não é reta, ela estraga tudo. Até os maiores heroísmos de virtude (1 Cor 13). Esta intenção deve estar dentro da linha da moralidade para ser honesta. Para ser digna de mérito perante Deus, ela deve ter a mais (não só, mas também) uma intenção de amor. Intenção é direção; direção é ação. Portanto o hábito de caridade deve agir. Deve tornar-se um

Ato de Caridade

O terceiro grupo de teólogos exige por isso alguns atos de caridade que assim, de tempo em tempo, dêem a direção para Deus a estas virtudes morais. O mandamento da caridade já exige por si mesmo atos de caridade, como diz a moral, algumas vezes por semana ou por mês ou por ano. E principalmente exige um ato de caridade ao começar o uso da razão, pelo qual o homem reconhece a Deus como seu fim último sobrenatural e se dispõe a servi-lo. Nos intervalos destes atos de caridade, sua influência — como é psicológico nos atos humanos — se dilui gradativamente, desaparece, restando depois só o hábito. Mas fica válido, enquanto não fôr revogado por um pecado mortal.

Esta opinião tem tãda razão em exigir ao menos um ato de caridade formal para o início da vida espiritual. Uma vez dado o primeiro impulso, pode desencadear-se a reação em série dos atos meritórios da vida eterna.

Desagrada a Suarez e outros esta teoria, porque exige um ato inicial de amor perfeito. E se o sujeito se esquece dêste ato de amor? objeta êle. Se uma criança no primeiro uso da razão ou um adulto após a sua justificação com atrição pelo sacramento da confissão — por inadvertência — se esquece por longo tempo de fazer um ato de amor perfeito, êle iria perder muitos méritos — "*durior videtur*" (Lange, *Gratia* 588). Dizemos: por inadvertência; pois se o faz conscientemente por muito tempo, peca mortalmente por sentença comum de todos os teólogos.

"*Durior videtur*": mas se um sujeito não acha tempo de fazer um ato de amor para com Deus, não merece também nada. Por que razão preparar-lhe poltrona estofada no céu? É bom saber que Deus quer ver no seu céu só amigos, e não algum cara pernóstico. O tal recebeu a graça santificante e o hábito infuso da caridade pela atrição (e confissão sacramental) e se morrer assim, ocupará no céu o último lugar com as crianças mortas logo após o batismo. Já é muito favor. Aliás o caso é hipotético, porque o mandamento da caridade urge a repetir atos e se êle não os faz por inadvertência, esta não pode durar muito tempo sem se tornar negligência culpável, e daí pecado mortal.

Nossa objeção contra a teoria é outra. Nos intervalos há sòmente hábito de caridade. Quais são então os motivos destas ações humanas? Se são motivos puramente, exclusivamente morais, então êles não atingem a meta sobrenatural, não são suficientes para o mérito sobrenatural, como já provamos antes.

Caridade Virtual

Para constituir um ato sobrenaturalmente meritório, é necessário influência ao menos virtual da caridade sôbre êle. Virtual é uma ação que já passou, mas cujo impulso (*virtus*) ainda continua de alguma maneira. O combustível do foguete é o ato atual. Depois de queimado todo o carburante, o foguete continua sob o impulso recebido — é a influência virtual. De

alguma maneira, assim é que os atos de caridade devem influir e colaborar na realização de nossos atos virtuosos. Só se o ato de amor continua agindo em algum efeito, algum influxo real no nôvo ato de virtude, pode formar-se deveras um ato meritório sobrenatural. E quanto de amor nêle penetra, tanto prêmio êle receberá da parte de Deus. O grau do mérito corresponde ao grau de intensidade dêste amor "virtual".

Diz S. Tomás (2 Sent 40,1,5 ad 6): "*Non sufficit omnino habitualis ordinatio actus in Deum. Quia ex hoc quod est in habitu, nullus meretur; sed ex hoc quod actu operetur*".

"*Nec tamen oportet quod intentio actualis ordinans in finem ultimum sit sempre coniuncta cuilibet actioni quae dicitur in aliquem finem proximum: sed sufficit quod aliquando actualiter omnes illi fines in ultimum finem referantur sicut fit quando aliquis cogitat se totum ad Dei dilectionem dirigere...*".

E novamente (De Caritate 11,2): "*Aliud est habitualiter referre in Deum et aliud virtualiter. Habitualiter enim refert in Deum et qui nihil agit, nec aliquid actualiter intendit ut dormiens. Sed virtualiter aliquid referre in Deum est agentis propter finem ordinantis in Deum. Unde habitualiter referre in Deum non cadit sub praecepto sed virtualiter referre omnia in Deum cadit sub praecepto caritatis: cum hoc nihil aliud sit quam habere Deum ut ultimum finem*".

Renovar a boa intenção

com freqüência é conselho de todos os livros espirituais. Boa intenção mensal ou semanal não voga, porque até o sono muda as nossas idéias, às vêzes radicalmente. E a boa intenção feita diâriamente ao levantar-se vale para o resto do dia? Não vale. Vez por vez, ação por ação tem de ser oferecida, dada a Deus. Vale a intenção de cada momento. Nós podemos agir durante o correr das horas por intenções bem diferentes daquela boa intenção da manhã, que inúmeras vêzes fica só no papel, no livrinho dos bons propósitos.

É bom declarar a nossa "boa intenção" alto e bom som cada manhã: porque é um ato de amor. E é muito bom renová-la durante cada hora do dia e ainda mais: porque são então muitos atos de amor e, se forem numerosos, há mais probabilidade que na hora H esta boa intenção realmente me inspire na ação e não alguma outra.

Mas repetimos: vale a intenção de cada momento. E tem de ser "amor".

Basta o mínimo

Esta doutrina não implica em rigorismo jansenista que exige a perfeição do amor como "*conditio sine qua non*" da salvação. S. Tomás se explica com franqueza: basta o mínimo grau de amor. "*Toto corde Deum diligere in actu*" — só "*in patria*" (II II 44,4 ad 2). Mas: "*alio modo habitualiter totum cor hominis in Deum fertur ita ut nihil contra Dei dilectionem*".

cor hominis recipiat. Et haec est perfectio vitae". A toda ação humana deve preceder a deliberação sobre a sua liceidade moral. A conclusão: não é pecado, portanto posso fazer — é um ato de amor virtual senão até formal. "Não é pecado" — esta frase expressa algum grau de amor para com Deus, o mínimo. E é quanto basta para a ação ser meritória.

"Dupliciter ad aliquid tenemur: uno modo sic quod si non faciamus penam incurramus quod est proprie ad aliquid teneri. Et sic secundum communioem opinionem non tenemur ad faciendum aliquid ex caritate... Alio modo dicimur ad aliquid teneri, quia sine hoc non possumus finem beatitudinis consequi. Et sic tenemur ut aliquid ex caritate faciamus, sine qua nihil potest esse aeternae vitae meritum. Et sic patet quomodo modus caritatis aliquomodo cadit sub praecepto et aliquomodo non" (De Veritate 23,7 ad 8).

O Império do Amor

Só o Amor merece perante Deus. É a "virtude" por excelência. As demais são virtudes tanto quanto participam do amor. A doutrina de S. Tomás é formal. "Per actum caritatis omnes actus aliarum virtutum ordinantur in hunc finem, sed secundum quod alias virtutes imperantur a caritate. Et ideo meritum vitae aeternae primo pertinet ad caritatem; ad alias autem virtutes secundario secundum quod eorum actus a caritate imperantur" (I II 114,5 c).

Os atos virtuosos necessitam, pois, do comando da caridade. Ela não somente orienta mas dirige, impera, manda, comanda, ordena as virtudes a entrarem em ação. Dêste comando, desta influência da caridade é que elas se tornam meritórias. Nem as virtudes teológicas, fé e esperança escapam a esta lei. Sem a caridade elas podem realizar atos sobrenaturais, que conduzem à justificação, mas não são meritórios. "Fidei actus non est meritorium nisi fides per dilectionem operetur (Gal 5)... Similiter actus poenitentiae et fortitudinis non est meritorium nisi aliquis ex caritate haec operetur secundum illud I Cor 13,3: si tradidero corpus meum ita ut ardeam, caritatem autem non habuero, nihil mihi prodest" (I II 114,5 ad 3).

Deveres e obrigações dos mais urgentes e indiscutíveis devem revestir-se para o cristão de uma nova forma. "Qui honorat parentes, tenetur ex caritate honorare non ex vi huius praecepti quod est: honora parentes, sed ex vi huius praecepti: Diliges Dominum Deum tuum ex toto corde" (I II 100,10 ad 2).

Forma das Virtudes

A Escolástica medieval formulou a tese: "caritas est forma virtutum". Forma é o que dá a todos os seres a vida sua, própria, específica. Forma é o que dá a cada coisa e objeto a sua natureza específica, sua essência intrínseca: "quo est id quod est". Dá o seu cunho próprio. Assim só pela caridade de Deus é que as nossas virtudes se tornam realmente virtudes perante Deus. A caridade lhes imprime o rumo, sua finalidade própria, dirigindo-as,

guiando-as ao fim último sobrenatural. A caridade imprime-lhes o seu impulso, seu élan, sua energia ascendente. As virtudes da ética humana que realizam efetivamente seu objeto formal, são verdadeiras virtudes, mas ainda imperfeitas na ordem atual da graça que é sobrenatural. Para o plano dêste último fim essencial guiando-as somente a caridade divina. "Per caritatem ordinantur actus omnium aliarum virtutum ad ultimum finem et ipsa dat formam actus omnium aliarum virtutum" (II II 23,8).

Recordemos de nôvo que tôda ação moral é julgada pelo seu objeto, eventualmente circunstâncias que modifiquem a situação, e pela finalidade que se tem em vista. Ora, num ato sobrenatural meritório, esta finalidade tem de ser e só pode ser o amor de Deus. "Ad hoc quod aliquis actus sit per se meritorius, oportet quod sit actus voluntatis vel imperantis vel elicentis (i.e. que seja um ato livre, voluntário) et iterum quod sit caritate informatus" (De Veritate 26,6). Esta forma última e suprema é que a caridade acrescenta ao objeto moral.

"Oportet quod prius fuerit cogitatio de fine qui est caritas vel Deus et quod ratio actiones sequentes in hunc finem ordinaverit" (2 Sent 38,1,1 ad 4).

Ainda merece ser citado De Caritate (4 ad 19): "gratia (sanctificans) dat esse spirituale animae... caritas format operationes eius (i.e. virtutes)... Caritas est forma virtutum, motor et radix... mater omnium virtutum". S. Tomás continua: a qualificação última e definitiva de uma ação é sempre a finalidade: dar esmola por Deus ou por vaidade, por exemplo. O mesmo se dá nos vícios: "qui furatur ut fornicetur, materialiter quidem fur est; formaliter vero intemperatus... Caritas est forma omnium virtutum, quia ordinatur ad earum finem ultimum qui est Summum Bonum" (Loc cit 4 c).

Talvez ainda 2 Sent (40,1,5): "Cum caritas imperat omnibus virtutibus sicut voluntas omnibus potentiis, oportet quod quidquid ordinetur in finem alicuius virtutis, ordinetur in finem caritatis. Et cum omnis actus bonus ordinatur in finem alicuius virtutis, in finem caritatis ordinatus remanebit et ita meritorius erit".

(Continuará no próximo número)

5. A CONDUTA DOS CATÓLICOS É INFLUENCIADA PELOS GRUPOS AOS QUAIS PERTENCEM

Pe. Leão Douven CssR.

Nos artigos anteriores constatamos que, para haver comunidade paroquial, é necessário que o povo católico — e não apenas uma elite — tenha participação na responsabilidade das iniciativas paroquiais. Isto supõe participação no planejamento, participação realizada através de grupos. Mas quais são êsses grupos? Será que existem? Como se formam? Qual sua influência sobre os seus componentes?

Por natureza os homens procuram formar grupos

Para fazermos uma idéia mais exata do que é um grupo no sentido sociológico, comecemos a observar o comportamento das crianças na escola. Todos sabem por própria experiência que não é qualquer criança que brinca com qualquer criança. Cada uma tem suas preferências, seus amigos mais íntimos, companheiros, colegas, com quem brinca e conversa. Toda professora sabe que crianças isoladas sempre constituem problema. Pode-se observar, também, que em cada um dos grupinhos há uma que tem certa influência e preponderância sobre as outras, é a que a sociologia chama "líder". Na escola, êstes grupinhos quase não são aproveitados. Há na pedagogia atual uma tendência individualista: esta preocupa-se com a educação (ou melhor instrução) de "indivíduos", esquecendo-se da educação através dos "grupos": ensina à professora como deve agir em relação a cada criança individualmente. Isto constitui, implicitamente, uma tentativa para substituir e destronar — pelo menos durante a aula — o líder. Acontece que êste instintivamente reage e para manter sua liderança, instiga os companheiros à desordem. A professora reage dispersando o grupo, isto é, separando na sala cada um de seus membros e assim consegue manter a ordem e a disciplina. Se ela soubesse aproveitar êstes grupos e prestigiar seus líderes, o ensino lucraria em eficiência. Ela devia "educar" os grupos em vez de destruí-los.

Estas considerações podem dar-nos uma idéia de um grupo não no sentido material de agrupamento mas no sentido psicológico e sociológico. Por natureza, todos nós procuramos integrar-nos num grupo. Cada um tem alguns companheiros com quem conversa mais à vontade, a quem conta suas máguas e anedotas, a quem faz confidências e críticas sobre o governo, a Igreja, os padres etc. Com outras pessoas há mais reserva, formalidade e cerimônia. Até criminosos formam grupos: as quadrilhas.

Tudo isto é a realidade, e basta abrir os olhos para vê-la. E não somente entre leigos, mas também entre padres: entre uns há menos formalidades, entre outros há mais.

Para maior clareza, damos a palavra a um sociólogo, Dr. José A. Rios: "No trabalho de organização (da comunidade), o que aparece sempre, em primeiro plano, é o grupo. Para a compreensão perfeita dêsse fenômeno social é preciso ter em mente que a participação é atributo essencial da natureza humana. Engana-se quem pensa que o grupo é simples soma dos indivíduos que o integram... O que acontece, é que a simples interação das pessoas componentes de um grupo produz fenômenos psicológicos e sociais que não encontram explicação em cada uma delas tomada isoladamente.

"É propriedade fundamental do ser humano passar a reagir diferentemente logo que posto em presença de outro. O homem que se sabe isolado relaxa seus mecanismos psico-sociais e ingressa com facilidade num tipo de pensamento autista, voltado para si mesmo, para sua vida íntima. Em presença de outro indivíduo, o homem entra num estado de tensão interior, maior ou menor, conforme o prestígio que assume a seus olhos êsse novo interlocutor, sua idade, sexo, posição social etc. Tõda a sua vida consciente polariza-se para o outro. É essa capacidade de polarização para o interlocutor que permite o diálogo, a vida social. Entretanto, essa sociabilidade não é qualquer coisa superposta à natureza humana, que esta pode ter ou deixar de ter. É um atributo fundamental do homem que o filósofo grego já percebera, quando o chamou de animal político. Os indivíduos que, por qualquer circunstância, crescem em condições de isolamento, deixam de adquirir certos atributos humanos... O indivíduo, além de reagir à presença total do outro e ao seu comportamento atual, responde àquilo que espera venha o outro a dizer ou fazer. Essa mesma atitude move seu interlocutor. A cada frase ou gesto, essa interação se torna mais complexa e o número de reações é cada vez maior, coloridas pela afetividade, pelo tipo de cultura, pela posição que ambos ocupam na hierarquia social etc. etc. As atitudes e expectativas de comportamento dos personagens se tornam muito mais intrincadas e ricas de contexto se o diálogo se amplia num grupo, se êste fôr aumentando em tamanho...

"O resultado da associação íntima é, psicologicamente, certa fusão de individualidades num todo comum. O ego (self) do indivíduo, sob muitos aspectos, é a vida e o objetivo comum do grupo. A maneira mais simples de descrever essa totalidade é, talvez, dizer que constitui um "nós", envolvendo a espécie de simpatia e mútua identificação para as quais o "nós" é a expressão natural. Vive a pessoa no sentimento do todo e acha os principais objetivos de sua vontade nêsse sentimento" (Educação dos grupos, pág. 28-31).

Influência do grupo sôbre os indivíduos

Estas considerações explicam porque a maioria dos indivíduos só chega a entusiasmar-se por uma inovação se sentem o apoio dos seus companheiros. Uma sugestão de pessoas estranhas ao grupo, por melhor que sejam

seus argumentos, não consegue isto. Leiamos como ilustração alguma experiências de Kurt Lewin, descritas por Dr. Rios:

"Em 1943 realizou uma experiência sobre o consumo de pão de trigo em estudantes de oito dormitórios da Universidade de Iowa. Em um desses dormitórios formulou-se simplesmente um pedido para que os estudantes votassem a escolha ou a rejeição do novo alimento. Em outros ainda, sugeriu-se que os estudantes, reunidos em grupo, debatessem o assunto e chegassem a uma decisão. A percentagem de consumo foi maior neste último caso, e a menor percentagem foi encontrada nos dormitórios em que o assunto fôra decidido por ligeira maioria. Nyswander, que resume e comenta a experiência, conclui muito bem que decisão majoritária não é decisão do grupo.

"Noutra experiência, decisiva para o problema da transmissão de hábitos alimentares, Lewin reuniu um nutricionista e um organizador de debates, e fez com que trabalhassem com dois grupos diferentes de donas de casa, buscando introduzir novos pratos na dieta familiar. No primeiro grupo, a nutricionista se limitou a fazer palestras sobre as vantagens dos alimentos a serem introduzidos. No segundo grupo, agindo simplesmente como consultora, limitou-se a fornecer informações no momento oportuno sobre o valor alimentar dos pratos, enquanto o assunto era debatido livremente pelas donas de casa. Estas chegaram finalmente à decisão de experimentar a nova comida. No grupo que se limitou a ouvir as palavras, apenas 10% das mulheres passaram a adotar os alimentos recomendados. No segundo grupo, 52% o fizeram. Lembra, todavia, Nyswander no trabalho citado, que esses grupos foram organizados artificialmente e que o resultado é ainda mais decisivo quando se trata de grupos naturais em que as personalidades já se encontram em interação.

"Dessas experiências impõe-se a conclusão de que o grupo define seus próprios padrões de comportamento e rejeita a melhoria, por mais evidente, quando oferecida ou simplesmente sugerida por estranhos. Se pretendemos, portanto, introduzir uma modificação qualquer no comportamento do grupo, se queremos que se torne o veículo de novo hábito ou de novo traço cultural, isso se fará tanto mais depressa e tanto mais profundamente quando mais espontaneamente o próprio grupo se convencer da sua utilidade e se decidir a adotá-lo...

"Nas áreas sub-desenvolvidas, onde já existe uma cultura que pode ser deficiente a nossos olhos e à nossa mentalidade "civilizada", mas que existe e funciona há séculos, a resistência à mudança cultural é muito grande. Essa resistência aumenta se o técnico procurar combatê-la, como é costume, entre nós, usando métodos de pura divulgação. Esses indivíduos, sobretudo no caso de pessoas analfabetas, dependem, muito mais do que nós, da tradição que receberam através do ensinamento oral e da experiência dos antepassados, e temem modificar seus hábitos porque se sentem inermes ante a pressão do grupo. A participação, por conseguinte, em qualquer tipo de planejamento que interesse seus hábitos neutraliza a atitude natural de hostilidade ou de

indiferença do indivíduo perante o novo traço. Desde o momento em que o grupo se convence a adotar a nova prática, esta se espalha na comunidade, pois os indivíduos sabem que têm por si a sanção dos seus pares" (pág. 50-52).

Estas considerações sobre a influência do grupo sobre o indivíduo explicam porque muitos católicos frequentam a igreja no interior onde nasceram, e deixam de fazê-lo quando mudam para a grande cidade: perdem o estímulo e apoio do grupo de amigos, ao qual pertenciam. Explicam também como se espalham práticas e teorias que não condizem com os ensinamentos da Igreja, e que sermões por si só não conseguem eliminar, e não ser talvez que os fiéis passem a conversar em grupos sobre o assunto.

A base destes grupos

Antigamente os grupos se formavam preferencialmente à base de vizinhança territorial: havia certa solidariedade entre os moradores da mesma rua ou do mesmo quarteirão. A civilização moderna está destruindo estes grupos: muitas vezes moradores de um mesmo edifício nem se conhecem. Um dos fatores responsáveis por isto é a facilidade com que pessoas mudam de residência, indo morar nos bairros onde não tem conhecidos. Outro fator é a necessidade de trancar a casa para impedir a entrada de pessoas indesejáveis. Além destes há ainda a facilidade de condução que possibilita procurar divertimentos em outros bairros ou em outras cidades.

Entretanto, embora a civilização moderna venha destruindo os grupos formados à base de convivência territorial, os grupos continuam se formando, mas em outra base, porque viver em grupo é a própria natureza do homem como criatura social. Daí a pergunta: qual a verdadeira base da formação dos grupos? Não é propriamente a amizade, pois esta pode e deve existir entre todos, mas uma certa afinidade, uma mentalidade semelhante. Geralmente estas pessoas vivem no mesmo ambiente ou pertencem ao mesmo nível social, e têm interesses comuns. A característica dos grupos é sempre a ausência de cerimônias e formalidades.

Embora todos procurem pertencer a um grupo, algumas classes da sociedade parecem ter maior propensão para isso. Uma simples observação nos mostra que operários — e mais ainda favelados — fazem confidências com maior facilidade do que pessoas da classe média, pois entre estas há mais cerimônias e formalidades. Operários brigam com mais facilidade, mas também mais depressa estão prontos para admitir alguém na sua confiança.

Para a Igreja isto é muito importante, porque no correr dos anos a Igreja já passou a pertencer mais à burguesia, e a classe operária começou a afastar-se. Se quisermos atraí-la novamente, nossa ação terá que desenvolver-se através dos grupos que já existem entre eles, por exemplo lutando pela satisfação de suas legítimas reivindicações. Uma ação que se dirige quase exclusivamente a eles individualmente, está fadada a fracassar.

Os grupos da comunidade paroquial

Evidentemente, os fiéis que vivem mais achegados à igreja, também formam grupos. Entretanto, como exemplo típico, não podemos apresentar as associações: Apostolado de Oração, Pia União, Congregação Mariana, Liga Católica etc, pois o que une seus membros nem sempre é a afinidade de mentalidade e a ausência de cerimônias, mas sim motivos religiosos. Muitos deles encontram-se quase exclusivamente na porta da igreja. O mesmo podemos dizer da Doutrina Cristã, da Ação Católica e do Movimento Familiar Cristão.

Todavia, os grupos de maior interação, existentes na paróquia, nem sempre são úteis para a comunidade. Às vezes, os seus membros conversam só sobre assuntos profanos, faltando qualquer preocupação religiosa ou apostólica; outras vezes são contaminados por anticlericalismo. Por isso, além da afinidade de mentalidade, necessária para a formação dos grupos naturais, há ainda várias condições para que eles contribuam para a comunidade paroquial: 1) simpatia pela Santa Igreja, pela paróquia e respeito pelas autoridades eclesásticas; 2) espírito religioso e apostólico, isto é: preocupação pelos interesses da Igreja; 3) uma certa projeção, influência ou integração na vida paroquial, e isto supõe contato com os outros grupos.

Educação da Comunidade é educação de grupos

Devemos ainda assinalar um mal das grandes cidades: à medida que se processa a massificação, os homens se isolam cada vez mais. A convivência entre eles diminui e automaticamente diminui a interação dos grupos.

Agora podemos concluir o que é necessário para a paróquia aperfeiçoar seu caráter comunitário: 1) favorecer que os fiéis descubram pessoas de mentalidade semelhante, para que possam formar espontaneamente grupos; 2) favorecer que aumente sua interação, 3) incutir nêstes grupos, que se formam espontaneamente, o espírito religioso e apostólico, e 4) dar-lhes projeção na vida paroquial.

Depois veremos como fazer isto.

(Continua)

CASO XXIII — DO COMÉRCIO EPISTOLAR

Pe. Frei Rafael de União OFMCap.

Madre Prudenciana é a Superiora local de uma Congregação. Conforme as Constituições desta sua Congregação, a Superiora tem o **direito** de inspecionar as cartas das suas súbditas; cartas que deverão ser entregues abertas e abertas receber as que lhes fôrem endereçadas.

Irmã Lucia, uma das súbditas de Prudenciana, recebe a direção espiritual de um virtuoso e prudente sacerdote, ao qual dirige também algumas cartas, contendo assuntos espirituais.

Poderia lícita e legitimamente a Superiora abrir e ler as cartas que Irmã Lúcia dirige ao sacerdote e as que lhe chegam do mesmo?

Princípio Jurídico fundamental

Cânon 611: Todos os religiosos, homens ou mulheres, podem: a) mandar livremente cartas sem serem inspecionadas por ninguém, à Santa Sé e seu Legado na própria nação, ao Cardeal Protetor, aos respectivos Superiores maiores, ao Superior da casa, porventura ausente, ao Ordinário do lugar a que estejam sujeitos e, tratando-se de monjas que estão sob a jurisdição de regulares, também aos Superiores maiores da Ordem; b) receber de todos estes cartas que de igual forma não podem ser inspecionadas por ninguém.

Aplicações deste princípio jurídico

As Constituições de todos os Institutos religiosos concedem aos seus membros de enviarem e receberem determinadas cartas livremente, sem que estejam sujeitas à inspecção geral ou particular. A maior parte, porém, destas Constituições transmitem aos Superiores o **direito** de ler a correspondência de seus súbditos.

Esta severa e quase odiosa prescrição explica-se pelos abusos e danos, que podem resultar das relações epistolares, mormente quando não bem controladas.

Dois meios tem a Superiora para cumprir o seu dever e usar do seu **direito**: o **primeiro** consiste em destruir a correspondência recebida ou a enviar-se: o que não será lícito, exceto em circunstâncias peculiares; o **segundo** meio consiste em ter conhecimento do conteúdo das cartas, antes de serem enviadas ou de entregá-las às próprias súbditas.

Nota-se, porém, que este direito de contrôlo tem as suas limitações.

Eis as principais:

1. Todas as Religiosas podem livremente, sem nenhuma inspecção, escrever:

- a. à Santa Sé
- b. ao seu Legado na própria nação (Núncio)
- c. ao Cardeal Protetor
- d. às respectivas Superiores Maiores
- e. à Superiora da casa, porque ausente
- f. ao Ordinário do lugar, do qual dependem.

Inversamente, as cartas de todas estas pessoas, endereçadas às Religiosas, devem ser-lhes entregues intactas, não podem ser abertas pelas Superiores.

Em várias Constituições admite-se que a Religiosa possa dirigir cartas, isentas de qualquer inspecção, à Assistente Geral ou mesmo às Conselheiras Gerais.

2. As Superiores não estão obrigadas a conceder às súbditas o comércio epistolar na direção espiritual. Em nenhuma Constituição talvez, a nenhuma religiosa se concede este direito de poder livremente comunicar-se epistolamente com o diretor espiritual. Esta específica comunicação, como as outras, pertence à disciplina da casa, que é completamente entregue à autoridade e ao governo da Superiora. Se, porém, a Superiora autorizar o envio ou a recepção de cartas de "consciência", **não poderá então, normalmente falando, tomar conhecimento desta relação espiritual.**

O Código de Direito Canônico não autoriza a correspondência sem contrôlo com o confessor ou com o Diretor espiritual. Daqui o proceder da Santa Sé, cancelando das Constituições submetidas à sua aprovação, esta cláusula nelas contida.

A Superiora apreciará as circunstâncias com prudência e caridade, para assim dar ou negar a licença. Concedida, porém, a autorização, não pode mais tomar conhecimento destas cartas que, às vezes, completam a confissão sacramental e contêm não raro segredos de consciência bastante graves.

Note-se que, embora a Superiora tenha dado à súbdita a licença para estas relações epistolares, não fica absolutamente privada da faculdade de vigiar para que, com esta concessão, não se admitam abusos. Portanto, se a Superiora tiver uma **fundada** suspeita de que determinadas cartas não tratam de assuntos de consciência, poderá inspeccioná-las. Abrindo, porém, e verificando que estas cartas são verdadeiramente espirituais, cesse a sua leitura e as entregue às súbditas.

Passando agora da justiça, do direito, à **caridade**, esta pode exigir que a Superiora não tome nunca o conhecimento de certos segredos de família, que o correspondente: o pai ou a mãe, por exemplo, não queira, e com razão, comunicar senão à destinatária. Notamos, portanto, que os parentes e amigos das Religiosas, sabem, em geral, que a sua correspondência pode ser lida e que eles têm confiança na discrição da Superiora: Se eles colocarem sobre o enve-

lope ou mesmo no início da carta a inscrição: "**pessoal**", é conveniente, parece-nos, que a Superiora não deve procurar saber do **conteúdo** da carta.

É necessário recordar que, neste particular, a Superiora é **rigorosamente obrigada** a guardar segredo sobre o conteúdo das cartas, seja de consciência seja de outro assunto. A imprudência aqui seria fonte de aborrecimento e mesmo de sérias complicações, o que acarretaria, por certo, uma desordem no bom andamento da disciplina religiosa.

Resposta ao Caso

Estabelecidos êstes princípios, respondemos ao caso:

1. Se a Superiora não tiver dado a legítima licença para êste comércio epistolar, respondemos **afirmativamente**, isto é, pode a Superiora inspecionar tais cartas, visto que, pelo direito comum, as cartas dirigidas ou recebidas do confessor ou Diretor espiritual não estão isentas da inspecção da Superiora.

2. Se a Superiora tiver dado a devida licença, respondemos **negativamente**, isto é, não pode abrir estas cartas de consciência. Não se nega, porém, que, mesmo neste caso, se a Superiora temer com fundamento que há fraude, pode inspecionar apenas para saber se de fato são de consciência.

HERDER

Editôra Livraria Ltda.

anuncia a publicação do

CATECISMO CATÓLICO JUNIOR

Para o ensino religioso nos cursos ginasiais, e para a catequese paroquial e missionária.

Aprovado o recomendado pela Comissão Episcopal do Ensino Religioso

formato: 12,5 x 18,5; 226 pga. broch. Cr\$ 360,00

Pedidos à livraria de sua preferência ou à

EDITORA HERDER

Caixa Postal, 7509

SÃO PAULO

Atendemos pelo reembolso postal

ESTATÍSTICA

MOVIMENTO GERAL DOS RELIGIOSOS DAS ORDENS E CONGREGAÇÕES MASCULINAS EXISTENTES NO BRASIL — 1960

A — SACERDOTES

ANOS	TOTAL	VINDOS DO:		ORDENADOS NO:		Aplicados	Desligados	Acréscimo por
		Exterior	C. Sec.	Brasil	Exterior			
1959	6.812	142	—	190	9	(+) 9	(—) 152	ano 198
1960	6.972	115	1	160	20	4	140	160

Desligados por:	Falecimento	59
	Secularização	21
	Trans. p/Exterior	46
	Elevação ao Episcopado	7
	Sem especificação	7
Total		140

(+) Sacerdotes em trabalhos no Brasil mas pertencentes a Províncias do Exterior.

PORCENTAGEM de respostas aos questionários 1960 90%

PORCENTAGEM de acréscimo:

Acréscimo absoluto	4,3%
Acréscimo relativo	2,3%

Sob o total 6.972 sacerdotes existentes no ano de 1960, o acréscimo foi de 2,3% — 160 Sacerdotes.

B — IRMAOS LEIGOS

ANOS	Total	Acréscimo
1959	1 847	113
1960	1 873	26

Movimento de Vocações para Sacerdotes	No Brasil	No Exterior
Teólogos	628	128
Estagiários	217	6
Filósofos	927	31
Juniores	40	—
Noviços Cléricos	522	32
Seminaristas Menores	10.055	—
Pré-Seminaristas	4.068	—

Movimento de Vocações para Irmãos Leigos No Brasil

Noviços	131
Postulantes	134
Aspirantes	361
Juvenistas	147

Movimento de Vocações — Congregações Laicais

Escolásticos	265
Noviços	164
Postulantes	91
Juvenistas	1.639
Pré-Juvenistas	254

Total de Religiosos — 1960

Sacerdotes	6.972
Irmãos Leigos Professos	1.873
Irs. Professos de Ordens	1.845
Ou Congregações Laicais.	

Casas de Formação

De Ordens ou Congregações Clericais	308
De Ordens ou Congregações Laicais	33
Total	341

Número de Irmãos Leigos Professos:

Vieram do Exterior	9
Professaram	102
Desligados	71
Acréscimo	40

Total: 1.845

Vieram do ano anterior — 1959	1.805
Existentes no fim de — 1960	1.845

Movimento de Vocações:

Denominação dos	{	Escolásticos	265
		Noviços	164
		Postulantes	91
Candidatos	{	Juvenistas	1.639
		Pré-Juvenistas	254
Total			2.413

A DIRETORIA NO PENSIONATO — APÓSTOLO E CONSAGRADA

pelo Rvmo. Cônego Matagrín,
Vigário geral de Lião

Esta conferência foi feita nos “Journées Régionales de Paris”. Assinale-se que é de grande interesse, não só às religiosas que se ocupam de pensionatos, mas também a todas aquelas que, tendo contactos com os jovens, precisam conhecer-lhes a psicologia.

Tal como se apresenta, a questão evoca duas séries de problemas. Trata-se, primeiramente, da diretora no pensionato e o problema consiste em saber se a diretora pode preencher um verdadeiro apostolado e, em que condições. A segunda série de problemas relaciona-se à consagração religiosa: é obstáculo ou meio de apostolado?

A primeira série de questões afeta também as diretoras leigas, desejosas de viverem uma vida apostólica.

A segunda é comum às religiosas diretoras e às religiosas assistentes sociais, professoras e enfermeiras.

Consideraremos primeiro as dificuldades; depois as condições de um verdadeiro apostolado, colocando-nos, em cada parte, do ponto de vista da diretora e do ponto de vista da religiosa.

1 — OBSTÁCULOS

Vamos insistir um pouco nas dificuldades. Vê-las bem é pôr-se em estado de as superar. Elas provêm:

- 1) Da situação de diretora perante pensionistas,
- 2) Da situação de adulto perante jovens,
- 3) Da situação de religiosa perante leigos,
- 4) Do próprio exercício de uma função de diretora por uma religiosa.

Quatro espécies de dificuldades se vão apresentar alternativamente, fazendo mesmo surgir uma dúvida: Será realmente possível exercer um apostolado autêntico, através de trabalho tão delicado?

1 — Diretoras e pensionistas

O encargo de diretora se exprime por um conjunto de tarefas precisas, de realização muito delicada.

O bem comum — A diretora do pensionato **encarrega-se do bem comum**, e isto pressupõe determinado número de preocupações: um horário que deve fazer respeitar, um regulamento que deve fazer observar, uma disciplina a manter, locais a proteger, etc. . .

Eis aí, já evocadas, múltiplas situações que poderão provocar conflitos

entre a diretora e as moças, tomadas coletivamente, em grupos ou individualmente.

Essas dificuldades se tornam mais agudas por certos fatores. No pensionato vivem moças que ali vieram por vontade ou imposição dos pais. Só pensam em independência, e independência significando um "quarto no hotel, na cidade". Põem em oposição a cidade e o pensionato e têm a impressão de estarem afastadas do mundo.

Para essas moças o que é a Diretora? Será certamente a adversária, da qual se esforçarão por fugir através de meios que as jovens, com grande facilidade, sabem imaginar. Dizem alguns que, para se subtraírem ao contrôle, as moças têm mais imaginação que os rapazes. Falam de uma astúcia própria da psicologia feminina, que é muito mais inventiva que a psicologia masculina.

Quanto às que quiseram ou aceitaram a vida no pensionato, perduram as dificuldades. E a principal, para as jovens é a de se curvarem a uma disciplina coletiva.

Quando pertencem a uma família particularmente autoritária, não se ressentem tanto. Sua vinda ao pensionato será considerada como uma libertação. Mas podem surgir dificuldades, mesmo nesse caso.

A autoridade da Diretora não é da mesma espécie e da mesma natureza que a dos pais. Certas intervenções que seriam aceitas ou toleradas da parte da mãe, não o são, da parte da diretora.

De outro lado, se são pouco numerosos os membros da família, o regulamento pode se mais flexível, os horários podem ser organizados em consideração de cada um, enquanto que num pensionato o número exige uma disciplina mais estrita, e a Diretora será sempre a intérprete dessa disciplina.

Responsabilidade moral — Outra dificuldade: a Diretora considera, e com razão, que tem uma **responsabilidade moral** para com as moças que lhe são confiadas. O cumprimento dessa missão cria casos de consciência bastante complexos. Muitas vezes a diretora pergunta a si mesma se deve ou não intervir, quando tem a impressão de que alguma coisa não vai bem, do ponto de vista espiritual, moral ou físico. Mas é preciso tomar em conta a mentalidade de uma grande proporção das moças para as quais o pensionato é uma hospedaria e o que se pede a um hospedeiro é o pouso e a comida e mais nada. Consideram a vida privada como uma coisa pessoal; e quando a diretora julga seu dever fazer uma pergunta, muitas moças se introvertem. Escutam mais ou menos polidamente, mas, no fundo, fugirão ao diálogo. Aceitaram, por vezes, uma palavra da mãe, mas nem sempre a aceitarão da diretora.

Dêsse duplo ponto de vista: do ponto de vista do bem comum, que deve ser mantido e promovido, e do ponto de vista da responsabilidade moral assumida perante cada uma dessas moças, qualquer diretora se acha, durante anos, diante de problemas muito delicados.

2 — Adultos e jovens

É a segunda série de dificuldades. Se se tratasse de pensionatos de crianças, seria outra coisa. Mas trata-se de pensionatos de moças que saem da

adolescência e atravessam o período delicado, instável, em que caminham para a maturidade.

O pêso das estruturas — Reencontramos, neste ponto, as dificuldades clássicas entre os adultos e os jovens. O adulto acredita na necessidade das estruturas, na organização. Convém que os papéis sejam feitos como devem, preenchidos com as assinaturas nos devidos lugares. O Estado, aliás, frequentemente se encarrega de nos lembrar essa necessidade de estarmos em regra com as múltiplas faces da administração. O adulto acredita no regulamento, nas convenções, nas conveniências, senão nas procedências.

Quanto aos jovens esse mundo de estrutura lhes aparece como um pêso, uma coisa que vem aliená-los, para empregar um termo da filosofia contemporânea. Os jovens opõem o desabrochar das pessoas ao respeito das estruturas. Quase não possuem o sentimento da realidade administrativa. Denunciam como hipocrisia as convenções, preocupam-se de dizer a verdade e o que pensam. Estão mais preocupados, de modo geral, da afirmação dos direitos, do que da aceitação dos deveres. As diretoras são as intérpretes das estruturas e os jovens se julgam profetas dos direitos ou das necessidades das pessoas.

A autoridade — Outra dificuldade. O adulto exerce responsabilidades. Quando é diretora, quando assume responsabilidades, procura manter a própria autoridade. As môças contestam muito facilmente essa autoridade. Primeiro, a imensa maioria dos jovens, no momento atual, não reconhece a autoridade como tal. Os jovens se inclinam diante de uma pessoa competente e aceitam a autoridade, na medida em que é exercida por uma competência. Mas a autoridade, do ponto de vista formal, não é aceita. Ora, de um modo geral, nós, os adultos, fazemos muita questão das formas e, às vezes, manifestaríamos de bom grado a autoridade por si mesma.

Entre os jovens aparecem aqueles que aspiram assumir responsabilidades. Isto também não é mau. Deus fez o homem à sua imagem de criador e isso se traduz pela liberdade, pela responsabilidade e pela possibilidade de tomar iniciativas. No plano teórico estamos todos de acôrdo.

Mas basta que se tenha exercido alguma responsabilidade para saber que eles surgem frequentemente com projetos que "transtornam" todo o regulamento da casa.

Em todos os internatos encontramos a mesma dificuldade. Jovens imbuídas pela idéia de que poderiam participar, em parte, da organização da casa. Bem depressa nós as rotulamos de revolucionárias, pois, normalmente, quando se possui a autoridade, deve-se ter em mãos as rédeas.

Há outra categoria de jovens: a das que só desejam que os adultos façam tudo, e que as libertem de qualquer responsabilidade. E temos muitas vezes a tentação de dar entrada ao rebanho passivo contra as que provocam o mau espírito, querendo participar da administração da casa!

O sentido do possível — Outra dificuldade: o adulto se põe em frente das realidades objetivas e procura submeter-se às mesmas. Age de acôrdo com o razoável; há coisas que seriam desejáveis, mas não são possíveis, por questões financeiras ou questões de adaptação. O adulto tem o sentido do possível,

sobretudo aquêle que exerce o poder. É obrigado a aceitar compromissos; é preciso contemporizar, ganhar tempo.

O jovem, pelo contrário, refere-se primeiramente ao ideal que fabricou para si mesmo; e, em nome do ideal, em nome do que seria desejável, recusa a realidade, e denuncia o sentido do possível como conformismo. Denuncia o realismo dos adultos como uma traição dos valores. E fala dos "desmoronantes", aquêles que aceitam o mundo imperfeito e já não tem a força de reagir.

A experiência — O adulto, enfim, apoia-se na experiência, fonte, muitas vêzes, de resignação.

"Não se pode agir de outro modo". Há muito tempo que procuramos mudar, "mas as pessoas são o que são". "A partir de certa idade, não se muda mais". "Já não temos bastante dinheiro para fazermos o que desejaríamos!" etc.

Ora, aos olhos dos jovens, "a experiência é a expressão de que se servem as pessoas idosas, para dissimular a decrepitude". Eles não aceitam uma referência à experiência.

Apelar para a experiência procurando convencer os moços, é condenar-se ao insucesso. Por definição, a experiência é que se adquire para si mesmo e não para os outros. Os jovens acreditam espontaneamente na vida, no progresso possível. De modo geral, são muito mais entusiastas do que se pensa, e daí surge êsse conflito entre o seu entusiasmo, idealismo, sentido do absoluto, e tudo o que nos deu a nossa experiência.

Eis relembradas algumas dificuldades clássicas entre os adultos e os jovens que é necessário ter constantemente diante dos olhos. Convém dialogar, convém escutar, convém caminhar a passo, e não nos pormos, nós adultos, sempre no plano de adultos que têm visões largas e descortinam as estruturas nos lugares em que devem ser colocadas, mas esquecem o necessário e lento caminhar das tomadas de consciência pelos jovens.

3 — Religiosas e leigas

É a terceira série de dificuldades. As coisas se complicam, cada vez que é uma religiosa que se acha em frente de leigos.

Uma religiosa é designada como diretora. É deputada por sua ordem ou comunidade para um tarefa apostólica. Trata-se, com efeito, de uma tarefa apostólica. Mesmo se o ponto de aplicação fôr uma obra de misericórdia temporal, o objetivo final é sempre apostólico.

Ora, vimos que as próprias condições de exercício da função de diretora diante de pensionista, de adultos perante jovens, tornam o apostolado difícil.

Essas dificuldades parecem provir: de um lado, da diferença entre o estado de vida das môças, que são leigas, e o estado de vida da religiosa; de outro lado, são agravadas ainda pela oposição entre o mundo atual e o ideal da vida religiosa.

O estado de vida religiosa — Diferença de estado de vida, antes de mais nada. O sentido da vida religiosa é de proclamar a transcendência de Deus, "solus Deus, soli Deo". Deus só é tudo, e todo o resto nada é: isto é o voto de

pobreza. Deus é amor e o coração humano só Nêle descansa: é o voto de castidade. O amor não pode deixar de ser amado e não há maior liberdade do que a de ser escravo do amor: é o voto de obediência.

Mergulhadas num mundo que passa, as religiosas proclamam que êsse mundo passará: O Céu e a terra passarão; êste mundo é caduco. Mergulhadas num mundo que está cheio de valores: o trabalho, a arte, a cultura, o amor, a maternidade, as religiosas proclamam que Deus é o Valor. É o Criador infinitamente superior de todos êsses dons, de que o olhar humano percebe apenas o reflexo do esplendor. Mergulhadas num mundo onde o homem recebeu a liberdade como um presente régio, as religiosas renunciam ao exercício da liberdade no plano da civilização, e se dão inteiramente ao Senhor pelo voto de obediência em que acham a verdadeira liberdade, a liberdade espiritual.

Em cada um dêsses pontos, é bom que tenhamos disso consciência, há certa contradição com o estado de vida leigo.

O estado de vida leigo — O estado de vida leigo é diferente. O leigo é aquêlê que permanece no mundo. Os leigos ficam no século para aí levar, como cristãos, a vida profana. E seu estado de vida leigo se define precisamente pelo pertencer ao mundo, pelas tarefas profanas, pelas tarefas humanas. Devem realizar neste mundo a obra de Deus, tanto quanto ela deva ser feita pela obra do mundo e na obra do mundo.

Se a vida religiosa arrasta consigo a renúncia à posse do mundo, a vida leiga pressupõe o trabalho, e o trabalho deveria ser uma participação à criação, e um meio de acesso à propriedade. A propriedade é um elo estável e permanente com o mundo, aquêlê mundo a que as religiosas renunciaram pelo voto de pobreza.

Se a vida religiosa acarreta a renúncia ao amor, a vida leiga acarreta o amor, a família. Se a vida religiosa acarreta a obediência, o leigo é o homem que vai gozar, no mundo, da liberdade dos filhos de Deus no plano da civilização. Vai poder escolher, orientar-se, desenvolver-se em função de sua vocação. Haverá no mundo uma infinidade de opções, de escolhas, que vão ser deixadas à liberdade do leigo, conforme o seu temperamento, a sua vocação; isso vai mesmo influir na escolha de uma espiritualidade que não será, obrigatoriamente, a da Ordem.

Um equívoco — Do lado da religiosa, há o risco de transpor para leigos uma espiritualidade de religiosas. Não se deve projetar, em môças leigas, a espiritualidade que é nossa. Há aí uma tentação e as môças lhe são extremamente sensíveis, se possuem a fé. Se não têm fé o problema passa para outro nível.

Do lado das môças, há o perigo de confundir a vida religiosa, em si, com o estado de vida religioso ou com a espiritualidade das religiosas. Levaram tempo para descobrir que a sua maneira própria, como leigas, de serem religiosas, não é a mesma que a maneira de ser religiosa, para uma religiosa que fez profissão. Equívoco nesse ponto são mais frequente do que o imaginam; e sempre se encontram môças em reação contra o cristianismo, porque

pensavam que o cristianismo, para elas, seria adotar o modo de vida "religiosa" ou a espiritualidade religiosa.

4 — Mundo moderno e vida religiosa

Esta oposição se torna ainda ampliada pela situação da religiosa ou do estado de vida religioso, no mundo atual. Basta salientar três tendências profundas do mundo atual, para ver surgir essa contradição.

Contradição entre uma civilização materialista, não um materialismo ideológico, mas num materialismo prático. Tendo sido dado acesso a certo conforto, as pessoas se contentam com um apartamento, com aparelhos domésticos, carros... Nisso se acha impregnado o materialismo no mundo atual, mesmo para quem faz profissão de fé espiritualista.

Contradição entre uma civilização em que a atmosfera é afrodísíaca, com o culto da mulher como estrela, como ídolo, como instrumento de prazer, com o desenfreamento dos instintos e a liberdade sexual. Num mundo como êsse, a castidade é como um sol de meio dia, que não pode iluminar porque cega demais.

Enfim, contradição entre um frenesi de liberdade, de ver o que agrada, ler o que agrada, fazer o que agrada, e a obediência.

Com maior razão, em nosso meio, dadas as tendências de que falo, há contradição entre o estado de vida religioso e o que podem sentir as môças.

Pobreza — A Diretora religiosa deve ser sinal de pobreza, mas o pensionato deve funcionar. Há mensalidades a receber, estragos a reparar, contas a pagar, economias que devem ser feitas.

O pensionato vai surgir como um organismo dirigido com parcimônia. Impôta que a Superiora seja econômica, e, para as môças a economia é contraditória com a espontaneidade, a largueza, a generosidade, a abundância.

O pensionato aparecerá ainda como fonte de rendas; as religiosas que nêle vivem, como pessoas que levam vida confortável, ao abrigo de necessidades materiais. As môças perguntarão a si mesmas, talvez, o que significa êsse voto de pobreza.

Obediência — A religiosa deve obedecer, a deve fazer-se obedecer, se fôr diretora. É extremamente difícil dar um sentido verdadeiro da obediência às môças com as quais se acha em contato.

Grande número de tentações se apresentam. Pode-se fazer a caricatura de uma obediência servil, à risca: toca a campainha, e imediatamente a confiança emudece — "devo ir-me embora". A religiosa pode igualmente dar a impressão de aguentar uma carga... "ainda a campainha!". Pode, pelo contrário, deixar supor que a regra é causa accessória, sendo fácil descobrir uma infinidade de motivos para legitimar sua ausência nos exercícios de comunidade. Há sempre alguma coisa a fazer.

Para se fazer obedecer, a diretora terá de refletir profundamente nos fundamentos de sua autoridade, o bem da comunidade, e a obediência religiosa.

Essas duas espécies de obediência são diferentes. A obediência de uma môça ao regulamento da casa, não é da mesma ordem que a da religiosa à regra de sua comunidade. Para as môças, a obediência consiste em aceitar uma disciplina fundada no bem comum. As razões devem ser dadas em consideração a êle, e não às motivações religiosas que, livremente, poderão ser aceitas, mas que não nos compete impor.

(Continua)

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DA C.R.B.

O ENCONTRO DOS EDITORES E JORNALISTAS CATÓLICOS:

Aproveitando a oportunidade do Encontro dos Redatores-Chefes de imprensa Católica, ocorrido a 23, 24, 25 de janeiro findo, resolveu a APEC (Associação Profissional de Editôres Católicos) efetuar seu segundo Encontro, quase simultaneamente, antecipando-o para os dias 21 e 22.

Daremos, em síntese, o decurso e o resultado dos trabalhos, primeiro dos Editôres Católicos, depois dos Redatores Chefes da Imprensa Católica.

II Encontro da APEC: dias 21 e 22-1-63.

Estiveram presentes as seguintes Editôras: Vozes Ltda., Edições Paulinas, Mensageiro da Fé, Lar Católico, Coleção FTD e Editôra Presença, pelos membros de sua administração, em ordem: Frei Aurélio Stulzer, OFM, Padre Lucas Caravina, Frei Marcelino Cantalice, OFM, Padre Paulo Angrick, Irmão Savério Ronchi, e Luís Corção. Aos trabalhos compareceram outras pessoas interessadas nos problemas que ali se discutiam.

A APEC funcionou em caráter experimental, conforme estipulado na reunião de fundação, (9 de abril de 1961) cujo prazo porém se prolongou até a data do II Encontro, em virtude da viagem de seu I Presidente, Frei Matias Heidemann á Europa em visita á DRUPA, associações congêneres e para compra de máquinas para a Editôra VOZES Ltda. Em relatório extenso deu o Presidente conta dos atos realizados pela Diretoria propondo então á votação: se a APEC deve ou não continuar, e em caso positivo, se deve procurar o registro legal.

Aprovada por unanimidade sua continuação procedeu-se ao exame dos estatutos havendo algumas correções e acréscimos de novas disposições. A resolução de se publicar o Catálogo Geral do Livro Católico foi mantida de pé, pedindo-se ás Editôras filiadas apresentar, na Assembléia Geral de Julho vindouro, seus catálogos, os existentes, ou os a atualizar, ou os a preparar, em cuja data extinguir-se-á o mandato prorrogado da atual Diretoria.

Diversos temas de relevante importância para as Editôras foram então tratados em forma de círculos de estudo, como: financiamento, papel, mão

de obra especializada, tradutores e autores, tendo sido aprovado o voto de servir a APEC como agenciadora de tradutores e de originais, a serem encaminhados às Editôras.

O Irmão João de Deus teceu comentários em torno do livro didático opinando que pelo número de colégios católicos poder-se-ia alcançar o mercado livreiro com eficiência, oferecendo livros bons, bem feitos e de preço módico.

O espírito reinante, fraternal e de absoluta franqueza, em muito ajudou para o bom êxito dos trabalhos. Esse, como o Encontro anterior, prova à saciedade, a importância fundamental da associação que congrega os editores católicos do Brasil.

IV ENCONTRO DOS REDADORES CHEFES CATÓLICOS: dias 23, 24, 25-1-63. Dia 23-1-63. I Sessão.

A sessão de abertura do IV Encontro dos Redadores Chefes de Jornais Católicos foi marcada por um preito de saudade ao primeiro inscrito, recentemente falecido, Padre Adalberto de Paula Nunes SDR, companheiro fiel de todas as reuniões e assíduo colaborador da nossa imprensa. O primeiro orador, Fernando Ferreira, cronista cinematográfico do "O GLOBO", abordou pormenorizadamente o tema: Arte Cinematográfica, ensejando os primeiros debates, onde a par da divergência quanto à cotação de filmes, apareceu nitidamente a corrente mais aberta que o Concílio Vaticano II já está criando. Aprovou-se a seguinte resolução: "Verificando-se que a orientação cinematográfica da Igreja é pouco difundida na imprensa católica, recomenda-se que todo o periódico de informação geral, embora não mantenha secção especializada de cinema, publique pelo menos a cotação moral religiosa dos filmes em cartaz, explicando devidamente os motivos dessa cotação". Em decorrência dos debates e da afirmação feita pelo conferencista, de que o sr. Henrique Didonet, do "Jornal do Dia", Pôrto Alegre, é no momento, o cronista cinematográfico n.º 1 do Brasil foi aprovado telegrama de congratulações, aplauso e estímulo, proposto pelo rev. Frei Aurélio Stulzer.

Fez o agradecimento ao conferencista, em nome da CRB, o rev. Padre Cirilo Paes, do "O Lábaro", de Taubaté.

II Sessão.

No mesmo dia, à tarde, coube a Frei Matias Heidemann, atual diretor do Departamento de Imprensa da CRB, o tema: situação atual da imprensa, que é de dificuldade extrema quanto à matéria prima, tendo o preço do papel, por exemplo, nestes últimos tempos, de 1958 a 1962, subido 2.424%. Na parte da mão de obra, houve interessante intervenção do Prof. João Firmiano da Silva, do Ensino Técnico da PUC do Rio de Janeiro, e diretor de Relações Públicas da Halles, expondo a situação atual do Brasil quanto ao ensino técnico de grau médio e superior, no tocante a artes gráficas, que soma 3.000 alunos de artes gráficas, incluindo engenheiros-gráficos.

Outra intervenção do Prof. João Firmiano da Silva decorreu sobre o financiamento e a maneira como os jornais católicos poderiam obtê-lo. Frei Matias foi muitíssimo claro na sua exposição, que foi longa.

Dia 24-1-63. I Sessão.

Numa palestra magistral o Prof. Walter Poyares tratou do Conceito de Jornalismo, Opinião Pública, e Relações Públicas. Em apanhado sintético está aqui o que disse: Toda espécie de pressão (persuasão) é legítima no regime democrático. Criam-se novos agentes do poder, como na atualidade, está aparecendo através dos sindicatos. Todo o jornal é instrumento de vida da comunidade. O pequeno jornal não pode ser veículo de notícia, diante da avassaladora avançada do rádio. A força do jornal não se mede pelo número de assinantes, mas pela influência que ele possa exercer na comunidade. Nenhum jornalista pode ser "bonzinho". Jornal não é publicação, mas página da vida humana. À medida que a massa melhora desaparecem os jornais sensacionalistas. A legislação penal brasileira não capitulou o alcance da soma financeira para resarcimento de dano moral. Todo o jornalista é um intérprete. Fato objetivo não existe logo que venha a ser considerado pelo jornalista. Cada jornalista apreende o fato e o apresenta de acordo com sua própria reação psicossomática. Pode acrescentar ou retirar um adjetivo. O jornalista joga e por isso deve ter boa formação. Ou salvamos o homem inteiro, ou fazemos mistificação. Fazei um jornal no reino dos céus e tereis um jornal anágelo, fazei um jornal no inferno e tereis um jornal diabólico. O homem massa se conduz por impactos e processos emocionais.

A fórmula de Opinião Pública é: opinião x massa x história; a manifestação de juízos em tal volume e intensidade num momento histórico formando uma corrente capaz de identificar-se no tempo e no espaço. Destacou o modo de reagir das massas, que convencionou chamar de reação ao "estereótipo", ou sejam palavras mágicas que fazem manchete e por si só levantam discussão, e discussão apaixonante, entusiasmo ou temor, como "o petróleo é nosso", "capital espoliativo", "comunismo ateu", "imperialismo soviético", "o Brasil é a maior Nação católica do mundo" etc.

Desenvolveu a seguir o tema de "Relações Públicas" sistetizando nesta frase: o jornal deve ser encarado como instrumento de relações públicas.

II Sessão.

Frei Aurélio Stulzer deu nessa reunião conhecimento de antigo plano da Editôra Vozes Ltda., já testado e aprovado, pelo qual será dado vigoroso auxílio à imprensa católica de maneira muito prática e sem grandes despesas. Seria um serviço de cooperação em favor de jornais católicos do interior, a lutar com tantas dificuldades que, num regime cooperativista, pagariam apenas o custo da fabricação, rateado pelo número de assinantes. Expôs que esse plano se desdobra em três aspectos: 1 — Poderão ser fornecidas, em formato tabloide, páginas prontas de jornal, em formato tabloide, em plástico, com clichés de ilustração, preparadas para rodar. Através desse serviço poder-se-ia criar, em cada freguezia, um jornal católico.

II — Distribuir clichés e material de redação. III — Ou apenas serviço de clichés.

Deseja a Editôra Vozes Ltda. colaborar para o desenvolvimento da imprensa católica interamericana, (explicou), pois que se fôsse para fornecer serviço caro, lembrou o telefax que imprime através do metox, nos transatlânticos e vasos de guerra o jornal marítimo, transmitido da terra. Ou a remessa do flan, que obrigaria o jornal assinante a adquirir a chumbeira para fabricar o estéreo. Tanto deseja colaborar que fornece pelo preço de custo, que ainda é reateado entre os assinantes do serviço. Terminada a discussão do assunto formulou-se a seguinte pergunta: se o plenário aprovava ou não os empreendimentos da Editôra Vozes Ltda., no sentido de auxiliar os jornais católicos, que foi coroada com uma vibrante salva de palmas. E das três faces do plano qual a que interessava, se a I, se a II, se a III. O resultado: não interessava a I, no momento; a II a alguns; a III a todos. Fez-se então um abaixo assinado a ser entregue á Administração da Editôra para que execute êsse valioso plano.

Falou a seguir o Pe. Leão Douven, diretor do jornal das Ligas, expondo diversas maneiras de como dinamizar nossos jornais, através de campanhas da atualidade. Padre Luís Gonzaga D'Elboux trouxe-nos diretivas das autoridades eclesiásticas com referência a assuntos em debate na imprensa católica, que deverá manter-se sempre dentro do consagrado princípio do "Sentire cum Ecclesia".

Frei Raimundo Cintra O. P. fez uma tentativa, bem acolhida pelos presentes, duma divisão das revistas católicas, em categorias de acôrdo com assuntos e natureza, dando assim prosseguimento à primeira tentativa já executada, (e que deu bom resultado), quando se separou o grupo de editôras da imprensa. Trata-se agora de separar revistas e jornais, e possivelmente unificar aquelas que tenham um objetivo comum.

Dia 25-1-63. I Sessão.

O chefe do Departamento de Publicidade de "O Globo", dr. Sílvio Bhering confiou-nos sua longa experiência de trinta e quatro anos de vida publicitária, tendo-se criado com aquêlê jornal, não obstante seu pai lhe dizer: isso não dá resultado nenhum... Desenrolou de certo modo a história da publicidade moderna, dando-nos conhecimento dos princípios adotados para aceitar ou rejeitar publicidade paga, que foram bem aceitos pelos presentes, por se estribarem em motivos de ordem ética.

II Sessão.

O conferencista da tarde, muito esperado, Frei Boaventura Kloppenburg, perito em ciências teológicas do Concílio Vaticano II traçou, de maneira clara e brilhante, o desenvolvimento da primeira frase do Concílio, a que assistiu, primeiramente como Chefe de Imprensa de Língua Portuguesa, depois como teólogo perito. Destacou a obrigação do sigilo, para dizer, que falaria de fatos já publicados pela imprensa mundial, para destacar então,

esmiuçadamente, o dinamismo subjacente do Concílio, que pode propiciar tão promissores frutos, que certamente virão reformar a face da Igreja.

Ao final dos debates o dr. Rualdo Amunsen Koehler, ex-Secretário de Educação do Governo Munhoz da Rocha do Paraná, agradeceu ao conferencista, expondo seus desejos de ver os leigos substituírem na tarefa da imprensa os muitos sacerdotes agora nela engajados, para que se possam dedicar, com tôdas as forças ao serviço específico seu, no pastoreio das almas.

Homenagem a Frei Venâncio Villeke OFM.

Tendo sido revocado à sua Província de santo Antônio do Norte, deixará Frei Venâncio o cargo de Diretor do Departamento de Imprensa da CRB, passando-o a Frei Matias Heidemann OFM.

Os presentes, através do Padre Cirilo Paes, tendo consciência de que o Departamento, inexistente há seis anos, foi, criado e teve ótimo desenvolvimento e atividade operosa por intermédio de Frei Venâncio, agradeciam seus trabalhos e constantes esforços para congregar os jornalistas e editôres católicos em curso de formação e de debates de problemas da atualidade, com tão patentes frutos. Agradecia sinceramente formulando seus votos para que uma obra tão bem guiada tivesse igual desenvolvimento nas mãos firmes de seu sucessor.

Esteve presente a essa reunião, representando o presidente da CRB, D. Martinho Michler, o secretário geral padre Tiago G. Cloin, que congratulou-se com os presentes pelo decurso do Encontro, destacando, por referências que tivera, o clima de absoluta franqueza havida e terminando por relatar os notáveis sucessos que a Pastoral nova está tendo na arquidiocese de Natal, onde estivera para assistir seus trabalhos.

Por fim o Rev. Padre Mestre Frei Venâncio Villeke deu conhecimento do projeto, em mão do dr. Walter Poyares, Diretor da Escola de Jornalismo da PUC, de se criar um curso de jornalismo de um ano, com grau acadêmico para os que tenham nível universitário.

Frei Aurélio Stulzer

CRÔNICA

VII CONGRESSO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

De 14 a 21 de janeiro p.p., realizou-se em S. Paulo, o VII Congresso dos Estabelecimentos particulares de Ensino.

Efetuaram-se as sessões no Instituto Mackenzie, possuidor de amplo confortável e belo local apropriado para tais ocasiões.

Acorreram cêrca de 600 congressistas, provindos de todos os Estados do Brasil e, na sua maioria religiosa, padres e religiosas.

O principal assunto foi o estudo da lei de Diretrizes e Bases, após o primeiro ano de sua aplicação.

Instalou-se o Congresso, às 21 horas do dia 14, com a presença do Exmo. Sr. Governador Carvalho Pinto, representante do Ministério da Educação e da Câmara Municipal de S. Paulo.

Pronunciou então o exmo. sr. Governador um discurso do mais alto significado pela maneira com que foi encarado o problema educacional do Brasil.

Três trabalhos primaram pela sua importância:

1) **"A Lei Diretrizes e Bases e sua aplicação"** por Thompson Flôres Neto, muito aplaudido pelo discernimento e clarividência com que expôs o espírito da lei em seus pontos fundamentais;

2) **"A Lei Diretrizes e Bases e o emprego dos recursos públicos destinados ao ensino"** por Carlos Pasquale, que empolgou a assistência pela dialética irrecorrível de seu raciocínio e pela demonstração irretorquível baseada em dados estatísticos oficiais com que ferretou a omissão, a incúria e a fraude na aplicação dos recursos da Nação, destinados à educação.

3) **"A Lei Diretrizes e Bases na Educação Brasileira"** por Gildásio Amado, importante principalmente por se tratar de um pronunciamento feito por alto funcionário do Ministério da Educação, pois é êle, Diretor do Ensino Secundário.

Representaram êstes três trabalhos, realmente, os três pontos máximos do Congresso.

Os demais temas foram antes de ordem pedagógica ou administrativa, uns mais valiosos outros menos, mas, no conjunto, importantes por realçarem a competência e a inquietação profissional dos educadores da escola privada.

Foram êles:

- 1) **Da orientação vocacional no ensino de grau médio**
- 2) **Novas técnicas do ensino primário**, ambos a cargo dos Sindicatos do Ceará e do Paraná;
- 3) **Da orientação pedagógica**, Sindicato de Minas;
- 4) **Da educação moral e cívica na escola**, Sindicato de S. Paulo e Pernambuco;
- 5) **O aperfeiçoamento da escola particular**, Sindicato de S. Paulo;
- 6) **Novas técnicas do Ensino Comercial**, Sindicato da Guanabara;
- 7) **Da capacidade de realizações da iniciativa particular no campo da educação**, Sindicato do Rio Grande do Sul;
- 8) **As novas técnicas do Ensino Secundário**, Sindicato da Guanabara;
- 9) **O planejamento econômico da escola particular**, Sindicato do Rio de Janeiro;
- 10) **Da aferição do rendimento escolar nos estabelecimentos de ensino primário e médio**, Sindicato da Bahia;
- 11) **Assuntos gerais**, Sindicato de S. Paulo;
- 12) **Atividades extra-escolares nos estabelecimentos de ensino primário e médio**, Sindicato do Espírito Santo.

Ao lado das atividades específicas ao Congresso, outras houve no cam-

po religioso e social. Dentre elas sobressairam a missa rezada por D. Vicente Zioni na catedral e a excursão a Santos que ocupou todo o dia 21.

Dominou durante todo o Congresso ampla liberdade de opinião.

Aproveitou o Congresso o ensejo para redigir uma DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS, na qual alerta a Nação Brasileira do perigo que ela corre de perder suas liberdades democráticas, ameaçadas estas, principalmente, nos ataques de toda espécie à escola particular.

Como em todo o Congresso, ainda os de maior gabarito, ao lado de idéias originais, amplas e notáveis, outras aparecem que servem para encher os interstícios do edifício dos grandes pensamentos.

O VII Congresso dos Estabelecimentos particulares de Ensino não fugiu à regra. No seu conjunto, entretanto, pode-se afirmar que foi um grande Congresso a demonstrar, mais uma vez, a eficiência e os méritos do ensino particular em que predomina, de muito, o congreganista masculino e feminino.

Irmão João de Deus, F.M.S.

BIBLIOGRAFIA

EM DEFESA DA FAMÍLIA, Coletânea de pareceres jurídicos. Editôra Herder, São Paulo 1962, 166 págs.

Título acertado e iniciativa feliz da "Confederação das famílias cristãs", promotora desta COLETÂNEA: "EM DEFESA DA FAMÍLIA". Afrontando o princípio da indissolubilidade do casamento, assegurado pelo art. 163 da Constituição Federal, o deputado Sr. Nelson Carneiro, depois das tentativas frustradas de 1951 a 1953, apresentou um novo projeto (1.810/60), visando ao fim de conseguir a anulação do casamento por erro essencial quanto às qualidades pessoais do outro cônjuge. Diante dos pareceres, julgamentos e declarações dos deputados e, sobretudo, em vista do parecer vencedor do deputado Mons. Arlinda Câmara, o Sr. Nelson Carneiro substituiu o malogrado projeto por outro (4.217/62), essencialmente idêntico, falando agora em "erro sobre as quali-

dades morais". Alargando assim ainda mais o conceito do "erro essencial" do Código Civil (art. 219, I), justamente censurado por sua imprecisão (Clóvis), aplicam-se-lhe as palavras do Prof. Nicolau Nazo: "...o projeto... não pode nem deve merecer o apoio dos que fazem da família legalmente constituída a base e a razão de ser do próprio Estado... (pág. 48). O livro apresentado pela Editôra Herder merece a atenção de todos os amantes das genuínas tradições brasileiras, constituindo-se "um poderoso arsenal, pelo qual se defendem vitoriosamente a unidade, a indissolubilidade e a santidade tradicional da verdadeira família brasileira" (Préf. do Em. Card. Motta).

F.X.B.

Publicações enviadas à Redação:

Pe. Frei Romeu Dale O.P. VIVENDO O CONCÍLIO. (Coleção: Igreja hoje, 1). Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 16 págs.

Rev. Patrick J. Hamell, M.A., DD. AS IGREJAS CATÓLICAS ORIENTAIS. (Coleção: Igreja hoje, 2). Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 20 págs.

Maria Marim Marques. A AVENTURA DO BESOIRINHO BURRICO. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 32 págs. il.

Maria Marim Marques. **UM CONCURSO DE BELEZA EM COELHÓPOLIS**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 24 págs. ils.

Padre Guilherme Hünermann. **O MENDIGO DE GRANADA**. Trad. de Pe. Ivo Montanhese C SSR. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 232 págs.

Pe. José Tibúrcio S.S.S. **PEDAGOGIA POPULAR DO CATECISMO**. 2.^a ed. refundida. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 332 págs.

EM DEFESA DA FAMÍLIA. Coletânea de pareceres jurídicos. São Paulo, Ed. Herder, 1962. 166 págs.

Pe. Godfrey Poage, C.P. **MAIS VOCACÕES**. Técnica prática vocacional. Tradução do original inglês por Frei Adaauto Tarcísio Beal OFM. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 240 págs.

Em Busca do Ideal. **ANUÁRIO INACIANO 1963**. Província Sul-Brasileira da Companhia de Jesus. Porto Alegre, Sede Padre Reus, 224 p., ils.

Maria Vera Siqueira. **QUINCA E JUCA**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 64 p. il.

Maria Marim Marques. **O PRIMEIRO MILAGRE DE JESUS**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 32 págs., ils.

Frei Elzeário Schmitt, OFM. **A MARAVILHOSA HISTÓRIA DE SÃO CRISTÓVÃO**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 48 págs.

A. Den Doolaard. **A HOSPEDARIA DA FERRADURA**. — Novela. Trad. de Frei Sebastião da Silva Neiva OFM. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 96 págs.

José Schrijvers C SSR. **JESUS ENTRE NÓS**. Tradução de Sidrach. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 96 págs.

João Camilo de Oliveira Torres. **DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA**. Em torno da Encíclica "Mater et Magistra". Petrópolis, Ed. Vozes, 1962. 192 págs.

Marc Orailson. **ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA**. Trad. de Frei Alexandre O. Lustosa O.P. São Paulo, Livr. Duas Cidades, 1962. 132 págs.

Etienne Gilson. **A EXISTENCIA NA FILOSOFIA DE S. TOMÁS**. São Paulo, Livr. Duas Cidades 1962. 132 págs.

Frei Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira O.P. **EVANGELHO E REVOLUÇÃO SOCIAL**. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1962. 102 págs.

Missas Vocacionais, em folhetos separados, publicadas pela Equipe Vocacional do Seminário Maior de Viamão, C. Postal 40, Viamão, RGS.

A Equipe Vocacional editou também, em cinco folhetos separados as cinco novas missas votivas concedidas recentemente pela Santa Sé:

1. **Ad petendas vocationes ecclesiasticas;**
2. **Pro vocationibus ecclesiasticis servandis;**
3. **Ad petendas et fovendas vocationes religiosas;**
4. **In professione Religiosorum;**
5. **In professione Religiosarum;**

O preço: tamanho de missal manual: 5 Cr\$.

tamanho de missal de altar: 10 Cr\$.

A equipe vocacional sugere o pagamento de pequenas quantidades através de selos postais, e prefere o serviço de reembolso postal para quantidades maiores.

Relembremos que as três primeiras missas podem ser celebradas qualquer dia de quarta classe. Ajudemos desta maneira a campanha de Missas pelas vocações também iniciada pela Equipe vocacional de Viamão com a bênção de João XXIII.

Nihil Obstat

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1963

Pe. Frei Jacinto de Palazzolo, OFM Cap.

Censor Eclesiástico.